



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 419/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
ADRIANO LOURO ROCHA	90817500	613.551.113-07	09 a 14/02/2026	5,5 x 320,00 = 1.760,00
TOTAL				R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 11/02/2026, às 17:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012756218** e o código CRC **DFC73BFD**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.03874

012756218v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 420/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
EDUARDO HENRIQUE FURTADO CAMPOS	853011-0	003.875.013-98	02 a 06/02/2026	4,5 x 320,00 = 1.440,00
TOTAL				R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 11/02/2026, às 17:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012756701** e o código CRC **CE26A961**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.03994

012756701v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 428/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
MURILO CAMPOS MARTINS FILHO	28624800	270.999.463-15	05 a 10/01/2026	5,5 x 320,00 = 1.760,00
TOTAL				R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 11/02/2026, às 17:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012761506** e o código CRC **4AE5A8D8**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.46336

012761506v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 429/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
GABRIEL DIEGO CARVALHO NUNES	909484-00	609.490.133-90	09 a 12/02/2026	3,5 x 320,00 = 1.120,00
TOTAL				R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 11/02/2026, às 17:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012762145** e o código CRC **8407AD61**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.02945

012762145v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 431/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
AVANNE COSTA DOMINICI	295840-00	489.591.203-59	26 a 27/01/2026	01 x 320,00 = 320,00
TOTAL				R\$ 320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 11/02/2026, às 17:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012762901** e o código CRC **2FBBCB86**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.02633

012762901v4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 432/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO	852440-02	014.806.913-48	03 a 07/02/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ANNA PAULA MENDES BARBALHO	910485-00	034.241.053-92	03 a 07/02/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
EMÍLIA KARINA DE CARVALHO P. SOUSA	868477-00	827.686.253-53	03 a 07/02/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
TOTAL				R\$ 3.840,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 11/02/2026, às 17:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012763461** e o código CRC **367F1011**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.04509

012763461v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 434/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
THIAGO GOMES ALVES	0807230-00	006.389.963-92	08 a 14/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
TOTAL				R\$ 1.920,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 11/02/2026, às 17:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012763974** e o código CRC **73FA652A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.01824

012763974v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 436/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
MYKE WILLIAM DA SILVA SOUSA	892759	607.019.523-00	02 a 06/02/2026	4,5 x 320,00 = 1.440,00
TOTAL				R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 11/02/2026, às 17:33, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012764609** e o código CRC **9A5BBCF6**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.03997

012764609v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 492/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
EDUARDO HENRIQUE FURTADO CAMPOS	00853011-00	003.875.013-98	23 a 25/01/2026	2,5 x 320,00 = 800,00
TOTAL				R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/02/2026, às 09:17, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012820706** e o código CRC **7B4EA1C9**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.03599

012820706v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 496/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JERLAN FURTADO MONTEIRO	00893234-00	029.338.943-86	19 a 21/01/2026	2,5 x 320,00 = 800,00
TOTAL				R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/02/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012821072** e o código CRC **66F0A0A1**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.02930

012821072v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 497/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
FERNANDO SANTANA ROSA	857629-00	467.284.813-20	09 a 13/01/2026	4,5 x 400,00 = 1.800,00
TOTAL				R\$ 1.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/02/2026, às 09:17, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012821633** e o código CRC **AE7B5F84**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.00470

012821633v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 498/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
DALVAN DINIZ CORREA	00265432-00	281.631.503-78	19 a 21/01/2026	2,5 x 320,00 = 800,00
TOTAL				R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/02/2026, às 09:17, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012821937** e o código CRC **6330CCEC**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.03140

012821937v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 501/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JACKSON DOUGLAS SILVA DAMAS	00263744-00	408.135.763-34	22 a 24/01/2026	2,5 x 320,00 = 800,00
TOTAL				R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/02/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012822855** e o código CRC **BD88598B**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.02949

012822855v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 502/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JORGE BEZERRA COSTA	00267467-00	270.757.703-06	16 a 21/01/2026	5,5 x 320,00 = 1.760,00
TOTAL				R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/02/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012823169** e o código CRC **57F02C56**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.02166

012823169v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 504/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
WASHINGTON PIRES COSTA JÚNIOR	908340-0	051.461.173-14	16 a 22/02/2026	6,5 x 320,00 = 2.080,00
TOTAL				R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/02/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012823590** e o código CRC **CC2EDF9E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.03863

012823590v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 506/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
PABLO FIDEL OLIVEIRA NERY	852433-0	047.609.393-77	05 a 14/02/2026	9,5 x 400,00 = 3.800,00
TOTAL				R\$ 3.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/02/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012824048** e o código CRC **A15B567E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.00414

012824048v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 508/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JOÃO FRANCISCO ELIAS MOUCHRECK	879122-1	027.540.513-33	16 a 21/02/2026	5,5 x 320,00 = 1.760,00
TOTAL				R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/02/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012824395** e o código CRC **8E9B7011**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.03840

012824395v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 509/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
ELANO CHAVES GEDEON	853242-01	613.723.073-20	09 a 11/02/2026	2,5 x 400,00 = 1.000,00
TOTAL				R\$ 1.000,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/02/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012824867** e o código CRC **A9542461**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.03718

012824867v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 510/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JOSÉ MURILO SANTOS CORRÊA	00263199-00	104.138.633-87	23 a 28/02/2026	5,5 x 320,00 = 1.760,00
TOTAL				R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/02/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012825044** e o código CRC **E532A014**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.03962

012825044v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 530/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
ISAAC DE JESUS ALMEIDA CARVALHO	00895435-00	607.406.143-20	29 a 30/01/2026	01 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
TOTAL				R\$ 320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/02/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012850681** e o código CRC **7127425A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.03958

012850681v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 564/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
RAIMUNDO NONATO CRUZ DE SOUSA	293087-02	412.753.223-87	22 a 25/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
PRENTICIMAR VELOSO GUSMÃO	00881265-00	428.206.773-04	22 a 25/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
SILVANIA DOS SANTOS SOUSA	274755-02	515.870.333-72	22 a 25/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
CÁTIA CILENE FABRÍCIO LIMA RIBEIRO	124122-5	823.631.883-49	22 a 25/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
DANIELLE MARIA APOLONIO RODRIGUES	102794-04	003.510.573-90	22 a 25/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
ROMENIA MENDES LIMA SILVA	0300507-03	704.877.073-20	22 a 25/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
JOSEANE CANTANHEDE DOS SANTOS MORAIS	292426-04	564.082.183-34	22 a 25/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
ORLEANE EVANGELISTA DE SANTANA	7002-00	359.691.483-34	22 a 25/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
LAIANNA CRISTINA DIAS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	912358-0	043.225.203-75	23 a 25/02/2026	02 x 320,00 = 640,00
JOÃO PEDRO DE MELO COSTA	901632-00	049.689.033-67	22 a 25/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
KÉLVIA CAMPELO SILVINO	142004-03	911.533.873-87	22 a 25/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
DILSON RAIOL DA SILVA	00158750-01	765.540.662-68	23 a 25/02/2026	02 x 320,00 = 640,00
REGIANO RIBEIRO DELAMARQUE	293369-00	453.009.333-68	22 a 25/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA	299709-03	355.933.693-72	23 a 25/02/2026	02 x 320,00 = 640,00
FRANCISCA DO BONFIM MARINHO DE OLIVEIRA	267749-04	475.911.883-72	23 a 25/02/2026	02 x 320,00 = 640,00
JOSÉ ARIMATEIA CARVALHO SILVA	855178-00	996.002.693-00	22 a 25/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
ADAILTON DA SILVA SOUSA	296061-01	386.443.393-20	22 a 25/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
JULIO MARCIEL MARINHO PINTO	142445-04	976.025.743-20	23 a 25/02/2026	02 x 320,00 = 640,00

VINÍCIOS EMANUEL BENTO BORGES	00910836-00	627.638.833-54	22 a 25/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
TOTAL				R\$ 16.640,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/02/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012882873** e o código CRC **A99EAEA7**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.04710

012882873v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 567/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
DIEGO CARLOS MESQUITA RABELO	895434-00	063.140.983-19	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
DANIEL ARAÚJO DOS SANTOS	874050-00	070.609.083-74	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
APOLIENE ANDRADE ROCHA MIRANDA	812856-00	000.269.243-07	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
BRUNO EMANOEL MORAES BARROS SANTOS	417524-02	016.321.603-74	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
AURENILDES DA SILVA BRASIL	290172-01	407.276.373-04	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
ANDRÉ AUGUSTO BERLIE MENDES	854251-0	013.398.363-35	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
ARETHA CAROLINE MORAES RAMOS	145157-01	007.409.713-01	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
KATIUSCIA BARBOSA LIMA	00861704-03	720.187.393-87	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
DANIELA ALVES FLEXA RIBEIRO	00292412-00	773.535.013-91	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
EZEQUIAS RODRIGUES PESTANA	00294927-04	475.223.483-15	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
MARIA LUIZA DA SILVA	00291505-00	291.737.873-53	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
SAMARA DE ALMEIDA RAMOS	00884191-01	045.499.173-85	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
MARIA LIONALVA DA COSTA OLIVEIRA	00156606-01	004.778.393-12	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
JOSÉ JORGE DE CARVALHO MARVÃO	00290610-01	268.922.273-68	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
HEDRYAN GUIMARAES DE ALMEIDA FORTE	00853618-00	025.917.573-05	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS	00299814-00	470.948.343-49	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
ANA CLARA CUNHA MARREIROS	00808157-01	019.979.373-52	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
MARCO ANTONIO LIMA EVERTON	00136542-04	780.997.903-59	02 a 07/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
DIEGO CARLOS MESQUITA RABELO	895434-00	063.140.983-19	23 a 28/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00

DANIEL ARAÚJO DOS SANTOS	874050-00	070.609.083-74	23 a 28/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
TOTAL				R\$ 32.000,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 13/02/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012885161** e o código CRC **A23BB76E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.01643

012885161v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 597/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	313493-07	292.640.653-34	09 a 12/02/2026	03 x 400,00 = 1.200,00
FABÍOLA DA SILVA FARIAS TAVARES	845195-06	018.616.213-88	09 a 14/02/2026	05 x 400,00 = 2.000,00
TOTAL				R\$ 3.200,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 12/02/2026, às 20:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012912318** e o código CRC **0C947CE1**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.05405

012912318v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 602/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JOSELIA SILVA CASTRO	297087-04	474.994.513-72	12 a 13/02/2026	01 x 400,00 = 400,00
MIRTHES OLIVEIRA MADEIRA CARVALHO	00296238-00	482.682.083-68	12 a 13/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
JONNY ERICK DOS SANTOS FERREIRA	00853758-00	047.115.033-90	12 a 13/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
TOTAL				R\$ 1.040,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 19/02/2026, às 15:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012917645** e o código CRC **21C2B1DB**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.04777

012917645v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 603/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
GILSANIA PEREIRA DA SILVA BARROS	911408-0	619.666.783-12	10 a 13/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
GILSANIA PEREIRA DA SILVA BARROS	911408-0	619.666.783-12	19 a 21/02/2026	02 x 320,00 = 640,00
TOTAL				R\$ 1.040,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 19/02/2026, às 15:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012918695** e o código CRC **4D8D5CB0**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.05667

012918695v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 604/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
EDIVAN ABREU CUTRIM	00285250-00	197.937.583-68	09 a 14/02/2026	5,5 x 320,00 = 1.760,00
TOTAL				R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 19/02/2026, às 15:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012919180** e o código CRC **CF27529D**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.05199

012919180v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 605/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
PEDRO ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO	28726800	278.614.653-49	08 a 14/02/2026	6,5 x 320,00 = 2.080,00
TOTAL				R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 19/02/2026, às 15:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012919539** e o código CRC **F6DD2AFC**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.05296

012919539v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 606/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
ISAAC DE JESUS ALMEIDA CARVALHO	00895435-00	607.406.143-20	09 a 13/02/2026	4,5 x 320,00 = 1.440,00
TOTAL				R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 19/02/2026, às 15:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012919850** e o código CRC **F3B33E09**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.04759

012919850v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 608/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO	852440-02	014.806.913-48	25 a 28/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO EVERTON	889746-00	613.523.323-88	25 a 28/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
BEATRIZ LINDOMAR DE ARAÚJO COSTA	886705-00	069.887.673-39	25 a 28/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
ANNA PAULA MENDES BARBALHO	910485-00	034.241.053-92	25 a 28/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
ANA KAROLINE SOUZA SOEIRO	00239305-02	019.007.443-41	25 a 28/02/2026	03 x 400,00 = 1.200,00
CAMILA NASCIMENTO FORTES	910590-00	607.316.353-37	25 a 28/02/2026	03 x 320,00 = 960,00
TOTAL				R\$ 6.000,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 19/02/2026, às 15:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012920384** e o código CRC **1F27C022**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06217

012920384v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 489/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
ANTONIO AUGUSTO CAMPOS NETO	263058-00	237.183.403-30	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
CARLOS HENRIQUE DE PAULA	874178-01	432.041.043-20	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
CÉLIA ALESSANDRA SERRA FERREIRA CIDREIRA	281795-07	459.829.453-15	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
ELDILENE LOPES SILVA	854196-03	753.981.333-49	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
JOSE ALEXANDRE DA SILVA VINHAS BOTELHO	879795-00	185.196.102-00	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
JOSEANE ANTONIO SANTOS COQUEIRO	271597-00	271362993-49	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
JOSÉLIA MARIA NUNES SILVA	277719-00	216.443.813-20	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
LEIA SIMEI DA LUZ CORREA	292547-01	488.166.713-00	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
LUZIA DA CONCEIÇÃO ROCHA	277329-00	080.894.343-04	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA	278172-00	158.425.763-68	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
MARIA DO ROSÁRIO MUNIZ	286332-00	291.699.503-00	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
MARIA DO SOCORRO SOARES COSTA	281961-00	197.546.043-04	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
MARIA LUIZA GOMES DA SILVA	299297-01	752.932.343-15	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
MAURILIA MATOS PAES	269128-00	094.239.403-82	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
NORMA FABIENE MENDONÇA EWERTON	270349-00	291.750.893-00	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
THAINA DA CUNHA PACHECO	878535-00	053384773-78	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
SAULO ANTONIO FORMIGA ROCHA JUNIOR	853700-00	623.890.683-91	22 a 28/02/2026	06 x 400,00 = 2.400,00
RAFAEL CARLOS ALVES DA SILVA	855349-00	003.589.393-13	22 a 28/02/2026	06 x 400,00 = 2.400,00
PEDRO DE ALCANTARA LIMA FILHO	294103-5	474.714.413-72	22 a 28/02/2026	06 x 400,00 = 2.400,00
MONICA RAMOS TIMOTEO MONTEIRO	300615-00	494.118.023-20	26 a 27/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
ADAILTON DA SILVA SOUSA	296061-01	386.443.393-20	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
ANTONIO CARLOS XAVIER NASCIMENTO	292903-06	493.410.903-00	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES NETO	892436-00	056.996.403-20	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
ANTONIO GUSTAVO SANTOS OLIVEIRA	00896466-00	609.503.133-86	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
BRIGITTE MORALIA CARVALHO MARINHO	293516-01	748.601.003-87	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
CARLOS ALVES VIANA	290174-01	282.504.863-15	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
CLESIO BORGES SILVA	295018-09	754.285.043-15	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
DANIEL BARROS DE SOUSA	896473-00	031.350.403-21	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
EVA SIMONE BRANDÃO RODRIGUES	290534-02	498.917.073-34	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
FELIX DA SILVA ALVES	288231-00	402.337.663-91	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
FRANCILEIDE DOS SANTOS BARBOSA	271026-00	159.930.783-91	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
FRANCISCO ACÁCIO GOMES VARÃO	308151-00	703.306.463-20	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
FRANCISCO COSTA DE SOUSA	292886-02	564.471.243-53	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
GARDÊNIA MARA LEBRE DE OLIVEIRA HELAL	280315-00	470.323.323-15	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
JOÃO LIMA DE AMEIDA	266574-00	352.127.643-00	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
LEIDIANE DE LEMOS MOREIRA	139029-04	826.461.633-04	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
MARCELO AMADO COSTA MARTINS	273061-00	522.435.403-04	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
CELMA CARDOSO ARAUJO	300357-06	814.370.643-53	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
MARIA DO DESTERRO SOUSA	807233-00	921.146.363-72	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
MARIA ELIETE ARAUJO RIBEIRO	275495-00	215.229.603-68	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
NELMA FRANCISCA JANSEN SANTOS	165092-03	000152663-46	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
PAULO SERGIO ROCHA SALES	0008403-08	034.202.713-10	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
PHABIANA GAMA TELES COELHO	295222-058	650761763-68	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
ROSIMARIA LIMA DE SÁ	281418-01	216.648.543-04	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
WILLSON COSTA LIMA	807213-04	257084492-68	26 a 27/02/2026	01 x 320,00 = 320,00
TOTAL				R\$ 47.840,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 19/02/2026, às 15:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012929193** e o código CRC **C8F49481**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 616/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
THIAGO BARRETO XAVIER	874251-00	060.719.213-50	23 a 01/03/2026	6,5 x 320,00 = 2.080,00
TOTAL				R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/02/2026, às 14:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012937163** e o código CRC **D798CD1E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.03956

012937163v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 617/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
AVANNE COSTA DOMINICI	295840-00	489.591.203-59	02 a 04/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
MOISÉS MATIAS FERREIRA DE SOUSA	238252-03	138.755.742-49	02 a 04/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
TOTAL				R\$ 1.280,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/02/2026, às 14:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012937344** e o código CRC **95C528B8**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.04981

012937344v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 618/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
ADILSON CESAR LINHARES	00265434-00	354.917.103-00	09 a 12/02/2026	3,5 x 320,00 = 1.120,00
TOTAL				R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/02/2026, às 14:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012937549** e o código CRC **A38AFEDD**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.04752

012937549v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 619/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JOSÉ MATHEUS PINHEIRO PASSINHO	855412-01	036.159.433-09	09 a 14/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
TIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO	854533-00	010.014.983-99	09 a 14/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
NUBIA CÉLIA REGO DIAS	85609201	196.854.673-15	09 a 14/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
ANALIDIA NASCIMENTO PEREIRA ALVES	864121-01	354.246.723-53	09 a 14/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
CARISE FERNANDA P. SILVA	842945-01	972.924.273-91	09 a 14/02/2026	05 x 400,00 = 2.000,00
RAUL VITOR MADEIRA SILVA	00875424-00	045.803.133-05	09 a 14/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA LEDA	269929-00	958.541.773-15	09 a 14/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
TOTAL				R\$ 11.600,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/02/2026, às 14:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012937972** e o código CRC **BA072A93**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.04536

012937972v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 621/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO	852440-02	014.806.913-48	01 a 17/03/2026	16 x 320,00 = 5.120,00
ANNA PAULA MENDES BARBALHO	910485-00	034.241.053-92	01 a 17/03/2026	16 x 320,00 = 5.120,00
NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO EVERTON	889746-00	613.523.323-88	01 a 17/03/2026	16 x 320,00 = 5.120,00
BEATRIZ LINDOMAR DE ARAÚJO COSTA	886705-00	069.887.673-39	01 a 17/03/2026	16 x 320,00 = 5.120,00
EMÍLIA KARINA DE CARVALHO P. SOUSA	868477-00	827.686.253-53	01 a 17/03/2026	16 x 320,00 = 5.120,00
ANA KAROLINE SOUZA SOEIRO	00239305-02	019.007.443-41	01 a 17/03/2026	16 x 400,00 = 6.400,00
CAMILA NASCIMENTO FORTES	910590-00	607.316.353-37	01 a 17/03/2026	16 x 320,00 = 5.120,00
SÉRGIO HENRIQUE SILVA LEMOS	263340-00	483.404.053-49	01 a 17/03/2026	16 x 320,00 = 5.120,00
JOAQUIM DE OLIVEIRA GOMES	296414-01	224.492.213-87	01 a 17/03/2026	16 x 320,00 = 5.120,00
DANIELLE GADELHA LOPES	856900-01	939.278.513-53	01 a 17/03/2026	16 x 320,00 = 5.120,00
TOTAL				R\$ 52.480,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/02/2026, às 14:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012938979** e o código CRC **A67A77A6**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06215

012938979v6



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 624/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
UBIRAJARA LOBATO BAHIA JUNIOR	00910506-00	807.718.743-91	02 a 07/03/2026	5,5 x 320,00 = 1.760,00
TOTAL				R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/02/2026, às 14:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012940021** e o código CRC **A0777810**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.05038

012940021v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 626/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
KARLOS GEROMY DE SÁ GUIMARÃES	238915-02	515.709.713-15	09 a 13/02/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
PEDRO UCHOA ALVES MARTINS GOMES DO LAGO I	909483-0	015.629.445-17	09 a 13/02/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
CINALDO DE ARAÚJO OLIVEIRA	236456-01	104.520.013-15	09 a 13/02/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
ALISSON SANTOS PASSOS	909562-00	610.157.083-58	09 a 13/02/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
EMANUELLY CRISTINY DA COSTA SANTANA	876341-03	039.916.253-42	09 a 13/02/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
LUANA RAFISA RÊGO MELO	848607-02	003.587.063-00	09 a 13/02/2026	04 x 400,00 = 1.600,00
GABRIELLE DUARTE	907137-00	034.395.113-40	09 a 13/02/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
JOÃO BATISTA SÁ AROUCHA DE OLIVEIRA	236409-00	148.465.273-87	09 a 13/02/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
TOTAL				R\$ 10.560,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/02/2026, às 14:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012940798** e o código CRC **B553E78B**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.04761

012940798v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 628/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
PEDRO ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO	28726800	278.614.653-49	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 2.080,00
TOTAL				R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/02/2026, às 14:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012941295** e o código CRC **AE1AC496**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.05409

012941295v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 631/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
ADÃO RANDERSON BARBOSA LIMA	9114090	050.347.403-70	09 a 13/02/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
FRANCISCA IMACULADA SANTOS OLIVEIRA	00854175-00	013.688.142-47	09 a 13/02/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SOBRINHO	873689-00	051.479.733-97	09 a 13/02/2026	04 x 320,00 = 1.280,00
RITA CONCEIÇÃO CARDOSO DOS SANTOS TELES	911411-00	607.367.113-09	08 a 13/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
PALOMA KARENNE DO NASCIMENTO SOUSA	883151-0	043.944.113-78	08 a 13/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
ANTONIO JOSÉ MIRANDA SILVA	798417-00	882.747.212-68	08 a 13/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
GLEICIANE CARDOSO DOS SANTOS TELES	886340-01	607.590.003-95	08 a 13/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
LUCAS EMMANUEL COSTA NASCIMENTO	00912248-00	060.977.783-17	08 a 13/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
MONICA HELENA SILVA GOBEL	00257794-03	237.703.683-04	08 a 13/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
IVINA DE FÁTIMA M. MORAES	1004124	006.282.373-67	08 a 13/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
PRISCILA CRISTINA PIGA	299498-00	841.099.713-49	08 a 13/02/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
ADÃO RANDERSON BARBOSA LIMA	9114090	050.347.403-70	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
FRANCISCA IMACULADA SANTOS OLIVEIRA	00854175-00	013.688.142-47	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SOBRINHO	873689-00	051.479.733-97	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
RITA CONCEIÇÃO CARDOSO DOS SANTOS TELES	911411-00	607.367.113-09	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
PALOMA KARENNE DO NASCIMENTO SOUSA	883151-0	043.944.113-78	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
ANTONIO JOSÉ MIRANDA SILVA	798417-00	882.747.212-68	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
GLEICIANE CARDOSO DOS SANTOS TELES	886340-01	607.590.003-95	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
LUCAS EMMANUEL COSTA NASCIMENTO	00912248-00	060.977.783-17	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00

MONICA HELENA SILVA GOBEL	00257794-03	237.703.683-04	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
IVINA DE FÁTIMA M. MORAES	1004124	006.282.373-67	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
PRISCILA CRISTINA PIGA	299498-00	841.099.713-49	22 a 28/02/2026	06 x 320,00 = 1.920,00
TOTAL				R\$ 37.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 20/02/2026, às 14:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012943319** e o código CRC **CD15F5C9**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 645/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
VERA LUCIA SOARES DA SILVA	296573-01	678.456.223-20	23 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
KLEYMAR CORREA PEREIRA	808327-4 / 808327-0	828.309.593-53	23 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
JONNY ERICK DOS SANTOS FERREIRA	00853758-00	047.115.033-90	23 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
FERNANDO ANTONIO TRINTA MARTINS	0084166-01	011.141.727-90	23 a 28/02/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2.000,00
LUIS HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	897904-00	057.476.983-89	23 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON	241508-4	830.359.583-00	23 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
TOTAL				R\$ 10.000,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/02/2026, às 14:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012955178** e o código CRC **F053DF71**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.04694

012955178v4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 648/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
PEDRO UCHOA ALVES MARTINS GOMES DO LAGO II	909483-0	015.629.445-17	25/02 a 07/03/2026	10 x R\$ 320,00 = R\$ 3.200,00
LEANA MICHELE TAVARES LEAL	296895-01	721.431.773-72	25/02 a 07/03/2026	10 x R\$ 320,00 = R\$ 3.200,00
KARLOS GEROMY DE SÁ GUIMARÃES	238915-02	515.709.713-15	25/02 a 07/03/2026	10 x R\$ 320,00 = R\$ 3.200,00
LUANA RAFISA RÊGO MELO	848607-02	003.587.063-00	25/02 a 07/03/2026	10 x R\$ 400,00 = R\$ 4.000,00
GABRIELLE DUARTE	907137-00	034.395.113-40	25/02 a 07/03/2026	10 x R\$ 320,00 = R\$ 3.200,00
PEDRO UCHOA ALVES MARTINS GOMES DO LAGO II	909483-0	015.629.445-17	08 a 16/03/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2.560,00
LEANA MICHELE TAVARES LEAL	296895-01	721.431.773-72	08 a 16/03/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2.560,00
KARLOS GEROMY DE SÁ GUIMARÃES	238915-02	515.709.713-15	08 a 16/03/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2.560,00
LUANA RAFISA RÊGO MELO	848607-02	003.587.063-00	08 a 16/03/2026	8 x R\$ 400,00 = R\$ 3.200,00
GABRIELLE DUARTE	907137-00	034.395.113-40	08 a 16/03/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2.560,00
EMANUELLY CRISTINY DA COSTA SANTANA	876341-03	039.916.253-42	08 a 16/03/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2.560,00
ALISSON SANTOS PASSOS	909562-00	610.157.083-58	08 a 16/03/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2.560,00

TOTAL	R\$ 35.360,00
--------------	----------------------

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 20/02/2026, às 14:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012957200** e o código CRC **F0EC4CB5**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.05654

012957200v4



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 654/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
MARIA ROZALIA DAVES CASTRO	00267784-00	282.604.063-49	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
RUBEM LEITE BARROS	00802189-01	402.671.053-04	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
LÍGIA MARIA AGUIAR SOUZA	00813845-00	010.327.233-00	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
ANTONIO CARLOS COSTA LIMA	00097837-03	910.546.213-49	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
JOSÉ OSMIR PEREIRA DA SILVA	00096341-04	349.878.003-49	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
PAULO MELCIDES DE BRITO	00292476-01	696.333.393-91	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
BENEDITO LEAL LOPES	00264122-06	269.095.023-53	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
SILVIO CESAR MORAES GUILHON DOS SANTOS	00292998-00	406.904.073-00	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
EMÍLIA MARIA NORBERTA DA SILVA	00797776-00	205.103.618-70	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
SAMUEL ARAÚJO DOS SANTOS	00798815-00	271.397.338-48	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
HERBERT MAX COSTA SILVA	00293007-03	810.862.963-20	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
ROSIENE DE JESUS FERREIRA CORDEIRO	00277563-00	711.511.763-20	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
ANTENOR NOGUEIRA LOUZEIRO	00118543-03	397.153.452-04	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
SIDRAC PEREIRA RIBEIRO	00798209-00	838.263.603-97	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
JOÃO VINÍCIUS MATOS NASCIMENTO	892836-00	021.767.413-58	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
KEYTH CRISTINA PESTANA CHAVES	00103561-02	829.023.133-49	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
DALRIZA BAIMA DA SILVA NUNES	00806661-02	746.422.193-15	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
SAMUEL DA SILVA ABREU	00297977-02	278.551.803-97	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
MARILDA BATISTA DE SOUSA	86209206	000.124.413-25	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00

MÁRCIO ADELMO DE ARAÚJO SOUSA	00813219-00	614.944.703-06	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
ALLINE DO SOCORRO MENDES RÊGO	00800759-00	007.181.643-77	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
JOSE ROGERIO MENDONÇA VIEIRA	102870-2	954.050.203-97	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
MARTA SOUSA VASCONCELOS DE SÁ	292890-0	768.301.013-87	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
MÁRCIO COSTA PINHEIRO	00797504-01	008.339.883-01	23/02 a 28/02/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.600,00
TOTAL				R\$ 38.400,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 20/02/2026, às 14:43, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012960699** e o código CRC **370E1AB5**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.05460

012960699v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 662/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
REGIVÂNIA DE MARIA RIBEIRO DE SOUSA	900660-1	003.210.433-24	22 a 27/02/2026	05 x R\$400,00 = R\$2.000,00
GISELLE FRANCO DA LUZ	101264-03	002.724.983-27	22 a 27/02/2026	05 x R\$320,00 = R\$1.600,00
TOTAL				R\$ 3.600,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 23/02/2026, às 09:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012975418** e o código CRC **8E5DC7CC**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.02390

012975418v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 666/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
MÔNICA RAMOS TIMÓTEO MONTEIRO	300615-00	494.118.023-20	24 a 28/02/2026	04 x R\$320,00 = R\$1.280,00
THIAGO SAMUEL REIS LIMA	808199-0	025.868.423-24	24 a 28/02/2026	04 x R\$320,00 = R\$1.280,00
MICHELLE CALDEIRA DE SOUSA SILVA	00854224-00	938.530.251-53	24 a 28/02/2026	04 x R\$320,00 = R\$1.280,00
ANNE HELAINE BENEVIDES VITALINO	854530-1	042.265.434-59	24 a 28/02/2026	04 x R\$320,00 = R\$1.280,00
VALMIR SILVA BATISTA JÚNIOR	00842189-01	003.922.033-83	24 a 28/02/2026	04 x R\$320,00 = R\$1.280,00
TOTAL				R\$ 6.400,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 23/02/2026, às 09:22, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012985851** e o código CRC **9F8C9209**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 678/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
Vilmar de Oliveira	874349-0	268.467.213-04	12 A 14/02/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL				R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 24/02/2026, às 14:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013005716** e o código CRC **7F7CDF21**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06062

013005716v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 718/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
ELANO CHAVES GEDEON	853242-02	613.723.073-20	02/03 a 05/03/2026	3,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1.400,00
CLEIDIANE CARVALHO DE OLIVEIRA DA SILVA	876831-00	660.259.233-53	02/03 a 05/03/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.120,00
TOTAL				R\$ 2.520,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 24/02/2026, às 14:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013028332** e o código CRC **A00C2E3A**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 737/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	313493-07	292.640.653-34	23 a 26/02/2026	03x R\$400,00 = R\$1.200,00
JOSÉ AMÉRICO BARROS	313503-02	137.874.893-04	23 a 26/02/2026	03x R\$320,00 = R\$960,00
TOTAL				R\$ 2.160,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 24/02/2026, às 20:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013056849** e o código CRC **523087DA**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 749/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	313493-07	292.640.653-34	02 a 04/03/2026	02 x R\$400,00 = R\$ 800,00
JOSÉ AMÉRICO BARROS	313503-02	137.874.893-04	02 a 04/03/2026	03 x R\$320,00 = R\$640,00
TOTAL				R\$ 1.440,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 24/02/2026, às 20:00, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013061980** e o código CRC **A4BC1519**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06589

013061980v7



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 742/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
ADILSON CESAR LINHARES	00265434-00	354.917.103-00	22 a 28/02/2026	6,5 x 320,00 = 2.080,00
TOTAL				R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 25/02/2026, às 17:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013070876** e o código CRC **CB1F019B**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06840

013070876v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 743/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO	VALOR – R\$
SUELY ALMEIDA MENDES	00890144-01	138.536.273-15	22 a 25/02/2026	03 x 400,00 = 1.200,00
TOTAL				R\$ 1.200,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 25/02/2026, às 17:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013071497** e o código CRC **AA500917**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06984

013071497v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 746/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
LEILIANE DE LEMOS MOREIRA	813767-00	816.312.783-04	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
KENNIA SIMONE SOUZA BEZERRA	293079-02	627.521.203-97	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
PHABIANA GAMA TELES COELHO	295222-05	650.761.763-68	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
JACKELINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	853938-03	963.696.393-20	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
GILDACY SANTOS DE LACERDA	143097-02	965.907.343-72	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
ANA MARTA RODRIGUES ARAÚJO	294629-05	521.831.493-53	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
MARIA DO AMPARO RODRIGUES FERREIRA	274240-01	257.905.103-10	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
SIMONE PEREIRA EVANGELISTA	264861-01	445.011.703-44	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
PRENTICIMAR VELOSO GUSMÃO	00881265-00	428.206.773-04	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
CLEIA MÁRCIA FERREIRA	293209-00	986.165.446-15	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
SILVANIA DOS SANTOS SOUSA	274755-02	515.870.333-72	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
SANDRA MARIA DE SOUSA ROCHA	295165-02	531.210.403-59	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
MÁRCIO TEIXEIRA REGO	00293228-00	531.210.233-49	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
ERISVALDO GUEDES DE CARVALHO	909458-00	847.506.774-34	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
ADRIANA CARLA FERREIRA DE SOUSA	300247-02	767.734.343-00	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
NILSON DOS SANTOS LOIOLA	797710-00	013.924.933-82	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
WERLANDIA OLIVEIRA SOBRINHO	842851-00	841.146.903-44	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
ELIZETE MARTINS BEZERRA	273808-04	255.553.083-53	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CÁTIA CILENE FABRÍCIO LIMA RIBEIRO	124122-5	823.631.883-49	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
KAROLINE JULHICE ARAÚJO SOARES	294607-03	801.912.403-97	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
LUZIA CHAVES DOS SANTOS FILHA	812591-00	483.179.263-20	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
DANIELLE MARIA APOLONIO RODRIGUES	102794-04	003.510.573-90	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
MARIA JOSÉ LIMA DE MELO BARROS	264965-00	521.902.503-15	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
JANE SILES MONTEIRO DA SILVA COSTA	891149-00	965.909.553-87	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
ANTONIO DE JESUS BARBOSA SOUZA	294712-04	331.132.113-87	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
LIBERATO DA ROCHA MIRANDA NETTO	297491-02	499.576.783-53	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
KATIANE ALYNE DE S R DA SILVA	813842-01	907.917.543-91	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
CHARLYAN DE SOUSA LIMA	813856-00	016.919.503-19	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
MARINALVA FARIAS	00300436-03	563.656.323-04	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
SARA REGINA FARIAS PACHECO	798402-00	531.416.793-04	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
ELDER ARAUJO ALCOBACA	00912250-00	908.753.203-25	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
SUELY LEAL SILVA	284026-02	291.173.213-87	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
JUCILEIDE DA SILVA ALMEIDA	813865-00	751.810.103-34	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
FRANCISCA EDVONÉRIA BARBOSA DE SOUZA	288593-01	436.004.093-87	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
LEILA LOPES PEREIRA	299664-01	343.265.373-53	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
MARIA MESSIAS FERREIRA DA SILVA	293104-0	467.128.953-91	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
ANA AMÉLIA COELHO BRAGA	288117-00	499.341.633-49	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
AGLAIDES SOARES DE SOUSA	289023-03	440.185.413-68	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
ANA LORENA DA PENHA OLIVEIRA MARQUES	866283-00	874.519.133-68	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
JEANE CHAVES FERREIRA	854861-00	025.436.093-93	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
MARIA DA PIEDADE DE JESUS MENEZES LINHARES	0008403-08	701.131.573-04	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
ROSILENE SILVA ESPÍNDULA	147437-05	493.752.703-78	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
FRANKISLANE DE ANDRADE TEXEIRA LIMA	00901657-00	887.557.203-82	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
EDNÓLIA DA SILVA FARIAS	299941-06	475.552.543-87	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
MARIA LÚCIA SOLEDADE SILVA	807007-05	466.691.833-72	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
FRANCISCA DAYNNE BRITO DE MORAES	155383-01	004.009.853-22	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
HÍLLIA VALÉRIA DE SOUSA FERNANDES	297537-03	628.101.383-20	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
KATYANE RIVONE DE ALBUQUERQUE LEITE	299954-1	738.393.373-72	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
ADRIANO DA CRUZ SILVA	854957-02	009.668.293-01	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
GABRIELA DOS SANTOS ARAÚJO	813411-00	003.096.933-65	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
ERICA PRISCILLA RIBEIRO DE MORAES	853581-01	022.031.413-60	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
SANDRA MARIA FERREIRA ALVES	798369-00	002.736.683-90	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DIAS	289925-03	255.884.353-20	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
ANA CELIA FERREIRA LINHARES	730325	475.494.083-00	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
REGIANO RIBEIRO DELAMARQUE	293369-00	453.009.333-68	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
DALVINO BARBOSA LIMA FILHO	269111-00	236.684.823-49	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
LACORDERIO TAVARES FERNANDES	294096-01	688.014.083-15	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
RONALDO CORREIA VIEIRA	796571-00	030.683.793-50	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
DOMINIC PIRES SEREJO	798864-00	948.565.593-20	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
ANDREIA FONSECA TEIXEIRA	854830-00	026.294.723-45	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
SAMIRA OLIVEIRA ALMEIDA	0013700-07	921.612.353-20	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	00908692-00	026.549.903-89	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
NELMA FRANCISCA JANSEN SANTOS	165092-03	000.152.663-46	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
ROSILDA SANTOS BARBOSA	146002-03	003.349.993-40	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
MARIA JOSÉ JANSEN SANTOS	275447-01	493.061.703-00	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
WAGNER CARLOS MESQUITA DA SILVA	142741-4	702.275.863-87	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
SANDILEUZA CARVALHO SANTANA	266806-01	261.986.303-15	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	299247-00	453.474.333-53	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS SILVA	271443-01	216.632.113-53	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
RAIMUNDO FONSECA DE REZENDE NETO	00885440-00	625.519.063-34	12/01/2026	15/01/2026	3 x 320,00 = R\$960,00
IEDA MARIA AMORIM SALES	00149239-01	347.698.703-53	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
ANA CAROLINA SOARES DIAS	808180-00	005.571.983-05	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
MAURICIO PEREIRA DE ANDRADE	854192-00	006.300.643-00	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
MARCELO AMADO COSTA MARTINS	273061-00	522.435.403-04	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
JULIO MARCIEL MARINHO PINTO	142445-04	976.025.743-20	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
NODSON COSTA PEREIRA	298467-05	811.063.193-20	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
BENEDITO CONSTANTINO MORAES FILHO	263313-01	449.994.533-04	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
KAYRO KRISTIANO FERREIRA FLORÊNCIO	908171-00	653.249.783-53	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
WERBET CHIMENDES NUNES	118703-07	336.552.193-34	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
SUELEM SILVA SOUZA	797463-01	051.877.794-43	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
AMANDA REGINA BELESA DOS SANTOS	813873-00	017.082.343-14	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
EDNA BRITO DOS SANTOS	7271-05	820.866.723-49	12/01/2026	14/01/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
TOTAL					R\$ 58.880,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 25/02/2026, às 17:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013076153** e o código CRC **E09F2AE4**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.00224

013076153v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 768/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
AVANNE COSTA DOMINICI	295840-00	489.591.203-59	19/02/2026	21/02/2026	2 x 320,00 = R\$640,00
TOTAL					R\$ 640,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 25/02/2026, às 17:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013093015** e o código CRC **45F434BB**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.05849

013093015v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 775/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA	00156093-6	060.614.994-50	03/03/2026	17/03/2026	14 x R\$400,00 = R\$5.600,00
TOTAL					R\$ 5.600,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 25/02/2026, às 17:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013096716** e o código CRC **FC3103AE**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 777/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
MYKE WILLIAM DA SILVA SOUSA	892759	607.019.523-00	25/02/2026	14/03/2026	17,5 x 320,00 = 5.600,00
TOTAL					R\$ 5.600,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 27/02/2026, às 12:44, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013106081** e o código CRC **6E84C331**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06218

013106081v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 778/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOSE CARLOS MEDEIROS DO CARMO	00269389-00	253.063.913-20	02/03/2026	07/03/2026	5,5 x 320,00 = 1.760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 27/02/2026, às 12:44, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013106473** e o código CRC **1AD33554**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06978

013106473v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 779/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
AVANNE COSTA DOMINICI	295840-00	489.591.203-59	10/03/2026	12/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
MOISÉS MATIAS FERREIRA DE SOUSA	238252-03	138.755.742-49	10/03/2026	12/03/2026	02 x 320,00 = 640,00
TOTAL					R\$ 1.280,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 27/02/2026, às 12:44, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013106761** e o código CRC **A6BAA666**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.07094

013106761v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 781/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
THIAGO GOMES ALVES	0807230-00	006.389.963-92	15/03/2026	20/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA	855353-0	603.942.143-66	15/03/2026	20/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
SIDNEY FERNANDES MENDONÇA	00296726-01	494.022.933-53	15/03/2026	20/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
HEBERVAL MOREIRA NUNES	00807760-00	821.938.943-53	15/03/2026	20/03/2026	05 x 320,00 = 1.600,00
TOTAL					R\$ 6.400,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 27/02/2026, às 12:44, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013107188** e o código CRC **E2C63724**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06148

013107188v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 783/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JERLAN FURTADO MONTEIRO	00893234-00	029.338.943-86	15/03/2026	16/03/2026	1,5 x 320,00 = 480,00
TOTAL					R\$ 480,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 27/02/2026, às 12:44, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013107726** e o código CRC **1C66D355**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06219

013107726v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 785/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JOÃO LUIS FERREIRA MENDES	00270878-00	269.014.203-15	25/02/2026	14/03/2026	17,5 x 320,00 = 5.600,00
TOTAL					R\$ 5.600,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 27/02/2026, às 12:44, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013109476** e o código CRC **4FA34F03**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.06216

013109476v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 789/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	853994-00	743.003.773-91	22/03/2026	25/03/2026	03 x 560,00 = 1.680,00
TOTAL					R\$ 1.680,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 27/02/2026, às 12:44, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013110493** e o código CRC **8E9D9C61**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.02509

013110493v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 811/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
ANDERSON AUGUSTO SANTANA EVERTON	241508-04	830.359.583-00	02/03/2026	07/03/2026	5 x R\$400,00 = R\$2.000,00
LUIS HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	897904-00	057.476.983-89	02/03/2026	07/03/2026	5 x R\$320,00 = R\$1.600,00
TOTAL					R\$ 3.600,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 27/02/2026, às 12:44, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013123769** e o código CRC **475936E6**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 814/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
Gabriel Diego Carvalho Nunes	909484-00	609.490.133-90	09/03/2026	10/03/2026	1,5 x R\$320,00 = R\$480,00
TOTAL					RS 480,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 27/02/2026, às 12:44, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **013124968** e o código CRC **102CF356**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM INFORMATIVO
CRIADO PELO DECRETO Nº 13.202/93

AFASTAMENTO DE MÃE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº10.003.690/2026 de 9 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **VIVIANNE NUNES SILVA BORGES**, PROFESSOR II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00797677-00, lotado(a) no(a) **ARISTIDES LOBAO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO JOAO DOS PATOS**, por **180** dias de **05/02/2026 a 03/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01352/2026** - URE **SAO JOAO DOS PATOS**. (Laudo nº108/2026).

PORTARIA Nº10.003.909/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **FRANCINALDA DE AMORIM FREITAS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00008639-01, lotado(a) no(a) **ARISTIDES LOBAO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO JOAO DOS PATOS**, por **180** dias de **12/02/2026 a 10/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01527/2026** - URE **SAO JOAO DOS PATOS**. (Laudo nº163/2026).

PORTARIA Nº10.003.907/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **FRANCINALDA DE AMORIM FREITAS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00008639-03, lotado(a) no(a) **ARISTIDES LOBAO** - ANEXO I - RODAGEM da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO JOAO DOS PATOS**, por **180** dias de **12/02/2026 a 10/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01528/2026** - URE **SAO JOAO DOS PATOS**. (Laudo nº164/2026).

PORTARIA Nº10.003.629/2026 de 3 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **JOSEANE PEREIRA PAES LANDIM**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00799125-00, lotado(a) no(a) **HUMBERTO DE CAMPOS** da Secretaria de Estado da Educação, em **PRESIDENTE DUTRA**, por **180** dias de **16/12/2025 a 13/06/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00207/2026** - URE **PRESIDENTE DUTRA**. (Laudo nº046/2026).

PORTARIA Nº10.000.445/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2025. Afastar por 50% CINQUENTA POR CENTO da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **CLARISSA MOREIRA COELHO COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00793938-01, lotado(a) no(a) **HAYDEE CHAVES** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, por **180** dias de **18/02/2025 a 16/08/2025**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **1284/2026** - URE **SAO LUIS**. (Laudo nº184/2025).

PORTARIA Nº10.003.638/2026 de 4 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **THAYS FERNANDA SILVA DOS SANTOS CORREA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00812307-00, lotado(a) no(a) **JOAO PAULO II** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, por **180** dias de **09/01/2026 a 07/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00155/2026** - URE **SAO LUIS**. (Laudo nº035/2026).

PORTARIA Nº10.003.631/2026 de 3 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293553-04, lotado(a) no(a) URBANO ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180 dias de 08/01/2026 a 06/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00224/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº016/2026).

PORTARIA Nº10.000.342/2026 de 18 de FEVEREIRO de 2025. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **KASSIA DANNYELLE CRUZ SILVA MOURA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798898-00, lotado(a) no(a) MARIA JOSE ARAGAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180 dias de 25/01/2025 a 23/07/2025**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202558020401221/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº155/2025).

PORTARIA Nº10.003.632/2026 de 3 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293553-03, lotado(a) no(a) URBANO ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180 dias de 08/01/2026 a 06/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00221/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº0015/2026).

PORTARIA Nº10.003.612/2026 de 2 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LUCIENE DE ASSUNCAO MOTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00010695-00, lotado(a) no(a) GRACA ARANHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180 dias de 27/01/2026 a 25/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.03820/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº661/2025).

PORTARIA Nº10.003.648/2026 de 4 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **JEANE DOS SANTOS DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00102492-01, lotado(a) no(a) NOVA VITORIA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180 dias de 15/01/2026 a 13/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00121/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº77/2026).

PORTARIA Nº10.003.610/2026 de 2 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **CHRISTATIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00812986-00, lotado(a) no(a) FREI GIL da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180 dias de 14/01/2026 a 12/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00441/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº20/2026).

PORTARIA Nº10.003.684/2026 de 6 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MARIA GORETE DE SOUSA CAMINHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853954-00, lotado(a) no(a) ODOLFO MEDEIROS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, por **180 dias de 03/07/2026 a 29/12/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.04150/2026** - URE CAXIAS. (Laudo nº288/2025).

PORTARIA Nº10.003.626/2026 de 3 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **CLAUDIA FABIANA DOS S BARROS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00806975-00, lotado(a) no(a) LICEU MARANHENSE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180 dias de 12/01/2026 a 10/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00192/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº041/2026).

PORTARIA Nº10.003.934/2026 de 27 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA MACIEL REIS MENEZES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292583-01, lotado(a) no(a) CIDADE OPERARIA I da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **12/01/2026 a 10/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02329/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº141/2025).

PORTARIA Nº10.003.635/2026 de 3 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 30 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MAHELLY RIBEIRO CARVALHEDO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00807186-06, lotado(a) no(a) ANTILHON TEOPLO RAMOS ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, por **180** dias de **22/01/2026 a 20/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.13680/2026** - URE ZE DOCA. (Laudo nº73/2026).

PORTARIA Nº10.003.641/2026 de 4 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ISA MARIA NUNES RODRIGUES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297549-02, lotado(a) no(a) CONEGO ADERSON GUIMARAES JUNIOR da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, por **180** dias de **15/12/2025 a 12/06/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00422/2026** - URE CAXIAS. (Laudo nº055/2026).

PORTARIA Nº10.003.636/2026 de 3 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **THAYS FERNANDA SILVA DOS SANTOS CORREA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00812307-01, lotado(a) no(a) DR GERALDO MELO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **09/01/2026 a 07/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00156/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº036/2026).

PORTARIA Nº10.003.678/2026 de 6 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **CELINE DE JESUS LIMA GAMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293167-03, lotado(a) no(a) PROFESSORA LEUDA DA SILVA CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, por **180** dias de **06/02/2026 a 04/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01258/2026** - URE SANTA INES. (Laudo nº122/2026).

PORTARIA Nº10.003.668/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MARIA GORETE DE SOUSA CAMINHA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853954-01, lotado(a) no(a) ODOLFO MEDEIROS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, por **180** dias de **04/01/2026 a 02/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.03837/2026** - URE CAXIAS. (Laudo nº289/2025).

PORTARIA Nº10.003.922/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **CARLA ADELIA COSTA DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296848-00, lotado(a) no(a) GENERAL ARTUR CARVALHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **23/02/2026 a 21/08/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01692/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº075/2026).

PORTARIA Nº10.003.841/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LIVIA MENESES FRANCO DA SILVA FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298020-02, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **04/12/2025 a 01/06/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.05154/2026** - URE TIMON. (Laudo nº732/2024).

PORTARIA Nº10.003.639/2026 de 4 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **OZILENE PINTO DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00806938-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILO SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **08/01/2026 a 06/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00188/2026** - URE TIMON. (Laudo nº045/2026).

PORTARIA Nº10.003.847/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LIVIA MENESES FRANCO DA SILVA FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298020-03, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **225** dias de **19/12/2025 a 31/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.05155/2026** - URE TIMON. (Laudo nº733/2024).

PORTARIA Nº10.003.903/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25 % (VINTE E CINCO) da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **CLAUDIA DE OLIVEIRA VALE**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00794718-00, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA DA GLORIA COSTA ARCANGELI da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **360** dias de **21/09/2025 a 15/09/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02961/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº271/2025).

PORTARIA Nº10.003.869/2026 de 24 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LIA KARLA ALVES DANTAS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300487-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **01/11/2025 a 29/04/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.05151/2026** - URE TIMON. (Laudo nº321/2024).

PORTARIA Nº10.003.844/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LIVIA MENESES FRANCO DA SILVA FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298020-02, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **45** dias de **02/06/2026 a 16/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.05154/2026** - URE TIMON. (Laudo nº732/2024).

PORTARIA Nº10.003.935/2026 de 27 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **DENISE LAYANA P NASCIMENTO**, PROFESSOR II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00808129-00, lotado(a) no(a) SENADOR CLODOMIR MILLET da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **01/01/2026 a 29/06/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02658/2026** - URE TIMON. (Laudo nº344/2025).

PORTARIA Nº10.003.644/2026 de 4 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LEIA DO PRADO TEIXEIRA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853588-00, lotado(a) no(a) PREFEITO DIONILIO GONCALVES COSTA da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, por **180** dias de **09/01/2026 a 07/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.14086/2026** - URE CHAPADINHA. (Laudo nº051/2026).

PORTARIA Nº10.003.877/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **FERNANDA RAQUEL SPEROTTO CORASSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00159378-01, lotado(a) no(a) CONEGO NESTOR CUNHA da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, por **180** dias de **28/01/2026 a 26/07/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06726/2026** - URE CHAPADINHA. (Laudo nº651/2025).

PORTARIA Nº10.003.830/2026 de 20 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ALISSONY MORAIS PAIVA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855079-00, lotado(a) no(a) **ALUIZIO DE AZEVEDO** da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **160** dias de **11/06/2025 a 17/11/2025**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.04810/2026** - URE TIMON. (Laudo nº318/2024).

PORTARIA Nº10.003.730/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ROBYSON DOS ANJOS MORAES**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00102559-02, lotado(a) no(a) **SUPERVISAO DE CADASTRO** da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **14/02/2026 a 12/08/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.05828/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº709/2025).

PORTARIA Nº10.003.863/2026 de 24 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LUCIANO LIARTE DE CARVALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798911-01, lotado(a) no(a) **DR JOAO LULA** da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **12/01/2026 a 10/07/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00331/2026** - URE TIMON. (Laudo nº50/2026).

PORTARIA Nº10.003.816/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE PONTES VALE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00810528-00, lotado(a) no(a) **SENADOR CLODOMIR MILLET** da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **10/12/2025 a 07/06/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.13081/2026** - URE TIMON. (Laudo nº0054/2026).

PORTARIA Nº10.003.649/2026 de 4 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **EDINALDO DIAS DOS SANTOS**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853766-00, lotado(a) no(a) **FREI GIL** da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180** dias de **14/01/2026 a 12/07/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00327/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº025/2026).

PORTARIA Nº10.003.885/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ANTONIO ALDENIR DE BRITO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297626-00, lotado(a) no(a) **PREFEITO DIONILIO GONCALVES COSTA** da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, por **180** dias de **27/01/2026 a 25/07/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01604/2026** - URE CHAPADINHA. (Laudo nº165/2026).

PORTARIA Nº10.003.623/2026 de 3 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **PAULO MENDES DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291877-02, lotado(a) no(a) **RAIMUNDO SOARES DA CUNHA** da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180** dias de **31/01/2026 a 29/07/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.01517/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº98/2025).

PORTARIA Nº10.003.919/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ANDRESON ALEX MOREIRA LIMA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798940-00, lotado(a) no(a) **DOMINGOS VIEIRA FILHO** da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **24/02/2026 a 22/08/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01723/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº176/2026).

PORTARIA Nº10.003.911/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MARCOS ANDRE PONTES VALE**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00810528-01, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **10/12/2025 a 07/06/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.13080/2026** - URE TIMON. (Laudo nº53/2026).

PORTARIA Nº10.003.924/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LUCIANO LIARTE DE CARVALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798911-00, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **12/01/2026 a 10/07/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00330/2026** - URE TIMON. (Laudo nº49/2026).

PORTARIA Nº10.003.865/2026 de 24 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LUIS DE FRANCA SILVA DE ALMEIDA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854061-03, lotado(a) no(a) PEDRO ALVARES CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **12/02/2026 a 10/08/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.07057/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº610/2026).

PORTARIA Nº10.003.927/2026 de 27 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LUIS DE FRANCA SILVA DE ALMEIDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854061-01, lotado(a) no(a) PEDRO ALVARES CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **12/02/2026 a 10/08/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.07752/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº609/2024).

PORTARIA Nº10.003.831/2026 de 20 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LUIZ FABIO ALVES DA CRUZ**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853502-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOAQUIM SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em ROSARIO, por **180** dias de **11/02/2026 a 09/08/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01454/2026** - URE ROSARIO. (Laudo nº130/2026).

PORTARIA Nº10.003.634/2026 de 3 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **PAULO MENDES DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291877-00, lotado(a) no(a) RAIMUNDO SOARES DA CUNHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180** dias de **01/02/2026 a 30/07/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.01516/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº97/2025).

PORTARIA Nº10.003.682/2026 de 6 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 50 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ANTONIO MILITAO I RIBEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00119632-07, lotado(a) no(a) DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, por **180** dias de **15/01/2026 a 13/07/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00149/2026** - URE BALSAS. (Laudo nº75/2026).

PORTARIA Nº10.003.861/2026 de 24 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00804808-02, lotado(a) no(a) LUZENIR MATTA ROMA da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, por **180** dias de **25/12/2026 a 22/06/2027**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06342/2026** - URE CODO. (Laudo nº519/2024).

PORTARIA Nº10.003.650/2026 de 4 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **LUIZ FABIO ALVES DA CRUZ**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853502-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOAQUIM SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em ROSARIO, por **180** dias de **19/01/2026 a 17/07/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00244/2026** - URE ROSARIO. (Laud nº61/2026).

PORTARIA Nº10.003.792/2026 de 13 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **JOAO PAULO PEREIRA LIMA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854153-00, lotado(a) no(a) CRISTOVAO COLOMBO da Secretaria de Estado da Educação, em LAGO DA PEDRA, por **180** dias de **22/01/2026 a 20/07/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.11421/2026** - URE LAGO DA PEDRA. (Laud nº087/2026).

PORTARIA Nº10.003.813/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ALUISIO BATISTA RODRIGUES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295734-00, lotado(a) no(a) ARISTIDES LOBAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, por **180** dias de **22/01/2026 a 20/07/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00272/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS. (Laud nº56/2026).

AFASTAMENTO PARA CURSO FORA DO ESTADO

PORTARIA Nº10.003.755/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 689 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO FORA DO ESTADO**, a **JOYSSE PAMELLA NOJOZA ARAUJO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00795564-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR ROBSON CAMPOS MARTINS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **12/05/2025 a 31/03/2027**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.15364/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.756/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 726 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO FORA DO ESTADO**, a **JACILENE DE ALENCAR COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00100561-03, lotado(a) no(a) SANTOS DUMONT da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **04/08/2025 a 30/07/2027**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.26182/2026** - URE CAXIAS

AFASTAMENTO PARA CURSO NO ESTADO

PORTARIA Nº10.003.757/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 728 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO NO ESTADO**, a **ELVIS JOHN OLIVEIRA RIBEIRO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853997-01, lotado(a) no(a) BERNARDO COELHO DE ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/03/2025 a 26/02/2027**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.32670/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.723/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 731 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO NO ESTADO**, a **NATERCIA CAMILLE VASCONCELOS FEITOSA MARQUES CARDO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798697-00, lotado(a) no(a) GOVERNADOR ARCHER da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **09/09/2025 a 09/09/2027**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.28043/2026** - URE IMPERATRIZ

AFASTAMENTO PARA CURSO NO ESTADO CONVALIDACAO

PORTARIA Nº10.003.724/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 700 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO NO ESTADO CONVALIDACAO**, a **WELDO DA LUZ DO NASCIMENTO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853903-00, lotado(a) no(a) COLARES MOREIRA da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **01/08/2025 a 01/07/2027**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, C/C OS ARTIGOS, INCISO I, ?B? E 162 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.32549/2026** - URE CODO

AFASTAMENTO PARA CURSO NO ESTADO EM PRORROGACAO

PORTARIA Nº10.003.754/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 27 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO NO ESTADO EM PRORROGACAO**, a **FLAVIA CRISTINA MOREIRA DOS ANJOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00850424-00, lotado(a) no(a) ANTONIO RIBEIRO DA SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **02/02/2026 a 28/02/2026**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02339/2026** - URE SAO LUIS

APOSTILAMENTO DE NOME

PORTARIA Nº10.003.812/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **HILDALICE DE CASSIA SANTANA DIAS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00275758-01, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02435/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.884/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ISABEL CRISTINA MACIEL REIS MENEZES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292583-03, lotado(a) no(a) CIDADE OPERARIA I da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06865/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.739/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA IZABEL BARBOSA COIMBRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297900-01, lotado(a) no(a) MARIA ESPINDOLA DE ARAUJO SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.45864/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.003.897/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **DEILMA DOS SANTOS SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00177465-04, lotado(a) no(a) DOM MARCELINO BICEGO da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.110220.13564/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.003.852/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ISABEL CRISTINA MACIEL REIS MENEZES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292583-01, lotado(a) no(a) CIDADE OPERARIA I da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **202411022006857/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.901/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **DEILMA DOS SANTOS SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00177465-04, lotado(a) no(a) DOM MARCELINO BICEGO da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.110220.13564/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.003.736/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **DANIELLE DA CRUZ ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295583-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.03685/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.003.741/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **TANIA DO SOCORRO DA S TOMAZ**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267182-00, lotado(a) no(a) ESTADO DO CEARA da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.10573/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.003.771/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **NEURISMAR PEREIRA GOMES**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00268859-00, lotado(a) no(a) SUPERVISAÇÃO DE PRESTACAO DE CONTAS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110120.44894/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.728/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARCELINO RODRIGUES CUTRIM NETO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266934-01, lotado(a) no(a) ESTADO DE SAO PAULO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.27277/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.742/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **JOSEFINA BRITO COELHO**, PROFESSOR MAG-IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00888110-00, lotado(a) no(a) DR OTAVIO VIEIRA PASSOS - SALA FORA IV - TABULEIRO DOS BATISTAS da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.04476/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.003.722/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ANTONIO DOS REIS BARROS TEIXEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287054-00, lotado(a) no(a) ESTADO DO MARANHÃO da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.00302/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.003.761/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **CLAUDIONORA DE F DE SOUSA LINS**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854121-00, lotado(a) no(a) MARIA JOSE ARAGAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.01665/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.839/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA DO CARMO COELHO DE SOUSA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00274740-00, lotado(a) no(a) PAULO FREIRE da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.110220.16447/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.003.815/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **RAYSSE EMILLY DO NASCIMENTO SILVA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00904421-00, lotado(a) no(a) DR OTAVIO VIEIRA PASSOS da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.05772/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.003.708/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ZENILDA MARIA ALVES DE ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266034-00, lotado(a) no(a) DR PAULO RAMOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.110220.36543/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.003.876/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **LUCIANA SOUSA RIBEIRO MONDONI**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00268335-00, lotado(a) no(a) DR ANTONIO JORGE DINO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.110220.26445./2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.003.937/2026 de 27 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARCIA JOSENICE SOUSA MARIANO CAVALCANTE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00275147-01, lotado(a) no(a) HORACIO ALVES DE ANDRADE da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.05022/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.003.733/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ANTONIO DOS REIS BARROS TEIXEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287054-01, lotado(a) no(a) ESTADO DO MARANHAO da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.00302/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.003.931/2026 de 27 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ISABELLE GONCALVES DE SOUZA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854984-00, lotado(a) no(a) DEBORA CORREIA LIMA da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **31/03/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.04817/2026** - URE CHAPADINHA

ISENÇÃO DE SALA DE AULA

PORTARIA Nº10.003.805/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARILENE DAS GRACAS S CHAVES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266688-04, lotado(a) no(a) PROFESSOR DIMAS SIMAS LIMA da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **27/01/2026 a 25/07/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00793/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.003.828/2026 de 20 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA DO SOCORRO GOMES BRITO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266897-01, lotado(a) no(a) **PROFESSORA MARIA PINHO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **11/02/2026 a 09/08/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01443/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.003.651/2026 de 4 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **JOSE DE SOUSA LIMA**, PROFESSOR II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290271-00, lotado(a) no(a) **RENASCENCA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **21/01/2026 a 20/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00434/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.003.921/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA JOSE PENHA DOS SANTOS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294761-02, lotado(a) no(a) **DOMINGOS VIEIRA FILHO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **13/01/2026 a 12/01/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00180/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.003.785/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FRANCISCA JAIZE AMBROSIO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298161-06, lotado(a) no(a) **SANTA TERESA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **25/03/2026 a 24/03/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00691/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.003.799/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **CARLIANE OLIVEIRA PACHECO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00799166-00, lotado(a) no(a) **PROFESSOR RUBEM ALMEIDA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **19/01/2026 a 18/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00293/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.003.870/2026 de 24 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **NEOCILENE CARVALHO LOURA SA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292224-05, lotado(a) no(a) **UNIDADE PLENA SAO LUIS - PROFESSOR BARJONAS LOBAO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **09/02/2026 a 07/08/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01361/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.003.633/2026 de 3 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA FRANCISCA DA SILVA MACHADO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298472-02, lotado(a) no(a) **DRA AGOSTINHA MELO CORREIA LIMA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SANTA INES**, no período **22/01/2026 a 21/01/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.10410/2026** - URE **SANTA INES**

PORTARIA Nº10.003.898/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA DE JESUS ALVES MARTINS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00275290-03, lotado(a) no(a) **ODORICO MENDES** da Secretaria de Estado da Educação, em **PINHEIRO**, no período **04/02/2026 a 03/02/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01836/2026** - URE **PINHEIRO**

PORTARIA Nº10.003.628/2026 de 3 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **LEILZA SANTOS BRANDAO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00263532-01, lotado(a) no(a) AMERICA CENTRAL da Secretaria de Estado da Educação, em ROSARIO, no período **08/01/2026 a 07/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00128/2026** - URE ROSARIO

PORTARIA Nº10.003.915/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA JOSE PENHA DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294761-00, lotado(a) no(a) DOMINGOS VIEIRA FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/01/2026 a 12/01/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00179/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.613/2026 de 2 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 240 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **PAULA REGINA MUNIZ RIBEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00160734-02, lotado(a) no(a) NOSSA SENHORA DA CONCEICAO da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **21/01/2026 a 17/09/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00395/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.003.732/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ROSANA VERAS TROVAO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291638-04, lotado(a) no(a) CONEGO ADERSON GUIMARAES JUNIOR da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **07/01/2026 a 07/03/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01355/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.003.630/2026 de 3 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 240 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **PAULA REGINA MUNIZ RIBEIRO**, PROFESSOR II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00160734-01, lotado(a) no(a) RAIMUNDO MARCELINO CAMPELO da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **21/01/2026 a 17/09/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00393/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.003.665/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ANILDO ALEXANDRE DE MEDEIROS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297563-04, lotado(a) no(a) HOSANO GOMES FERREIRA da Secretaria de Estado da Educação, em LAGO DA PEDRA, no período **15/11/2025 a 14/11/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00602/2026** - URE LAGO DA PEDRA

PORTARIA Nº10.003.607/2026 de 2 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **CONCEICAO DE MARIA RODRIGUES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292974-02, lotado(a) no(a) DOM LUIS BRITO da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **25/11/2025 a 23/05/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00162/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.003.637/2026 de 3 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **JOVANA BENEDITA NASCIMENTO SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00114481-07, lotado(a) no(a) DOM FRANCISCO da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **21/12/2025 a 20/12/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00164/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.003.605/2026 de 2 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ANILDO ALEXANDRE DE MEDEIROS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297563-00, lotado(a) no(a) HOSANO GOMES FERREIRA da Secretaria de Estado da Educação, em LAGO DA PEDRA, no período **15/11/2025 a 14/11/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00543/2026** - URE LAGO DA PEDRA

PORTARIA Nº10.003.933/2026 de 27 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ALEXANDRO CAMARA FREITAS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298248-02, lotado(a) no(a) ANICETO MARIANO COSTA da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **04/04/2026 a 03/04/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01938/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.003.783/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **SAMIA REGIA AUGUSTO CARDOSO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300004-04, lotado(a) no(a) ARIMATEA CISNE da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **03/02/2026 a 01/08/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00995/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.003.645/2026 de 4 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **JANETE DE JESUS SERRA DE MATOS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296024-01, lotado(a) no(a) ODYLO COSTA FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **23/01/2026 a 22/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00516/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.664/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ROSIANE DE SOUZA CARVALHO BALTAZAR**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853913-04, lotado(a) no(a) LARA RIBAS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **28/01/2026 a 27/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00723/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.902/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **CICERA SOARES G DA LUZ**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287896-01, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **19/02/2026 a 18/02/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01815/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.003.689/2026 de 9 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **JOAO RODRIGUES ALVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00152583-02, lotado(a) no(a) DRA AGOSTINHA MELO CORREIA LIMA - SALA FORA I - LAJE COMPRIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **01/12/2025 a 30/11/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00936/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.003.666/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ROSIANE DE SOUZA CARVALHO BALTAZAR**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00794017-00, lotado(a) no(a) IEMA PLENO SAO LUIS – COHAB da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **28/01/2026 a 27/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00724/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.855/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARCIA TERESA DE SOUZA DUAILIBE MENDONCA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296340-04, lotado(a) no(a) LICEU MARANHENSE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **08/02/2026 a 06/08/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01605/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.856/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARCIA TERESA DE SOUZA DUAILIBE MENDONCA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296340-03, lotado(a) no(a) LICEU MARANHENSE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **08/02/2026 a 06/08/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01757/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.717/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **BRUNO TAJRA DE FIGUEIREDO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00102229-01, lotado(a) no(a) PAULO FREIRE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **28/01/2026 a 27/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00909/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.824/2026 de 20 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS MEDRADO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293084-02, lotado(a) no(a) DOM MARCELINO BICEGO da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **08/01/2026 a 06/07/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00311/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.003.833/2026 de 20 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ELMODAN GREGORIO DE LIMA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00126593-05, lotado(a) no(a) FREI GIL da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **06/02/2026 a 04/08/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01354/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.646/2026 de 4 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296611-01, lotado(a) no(a) TIRADENTES I - SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/01/2026 a 15/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00243/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.871/2026 de 24 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **LOURIANE COSTA RAMOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295925-07, lotado(a) no(a) TIRADENTES I - SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **23/12/2025 a 22/12/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01421/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.894/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **LOURIANE COSTA RAMOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295925-01, lotado(a) no(a) TIRADENTES I - SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **19/02/2026 a 18/02/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01420/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.663/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **SIRLEI TERESINHA BOTTOLI**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295283-04, lotado(a) no(a) NASCIMENTO DE MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **21/12/2025 a 18/06/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00160/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.930/2026 de 27 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA DA CONCEICAO ARAUJO LOPES RODRIGUES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293802-03, lotado(a) no(a) DESEMBARGADOR EMESIO DARIO DE ARAUJO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **24/02/2026 a 23/02/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01734/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.932/2026 de 27 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **DENILDE SILVA MACHADO FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00154117-02, lotado(a) no(a) PROFESSOR JUAREZ GOMES da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **07/02/2026 a 06/02/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01735/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.003.617/2026 de 2 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARTHA SUZANA FARIAS BRASIL**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296129-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE DO NASCIMENTO MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **17/12/2025 a 16/12/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00222/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.692/2026 de 9 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MONICA RAQUEL BEZERRA DUARTE FEITOSA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854962-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR EZELBERTO MARTINS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **28/01/2026 a 27/04/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00903/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.810/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **LUCIANA FABIOLA CARVALHO PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00389724-00, lotado(a) no(a) 2 DE JULHO - UNIDADE I - ANEXO I da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **05/02/2026 a 03/08/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01536/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.878/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **SILVANETE GOMES DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295229-01, lotado(a) no(a) NASCIMENTO DE MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **19/02/2026 a 17/08/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01787/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.642/2026 de 4 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA MONICA DA COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293491-00, lotado(a) no(a) GOVERNADOR ARCHER da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **20/01/2026 a 18/07/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00510/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.788/2026 de 13 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **RELTON DIAS DO VAL**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298717-07, lotado(a) no(a) PADRE FABIO BERTAGNOLLI da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **13/01/2026 a 11/07/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00029/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.003.655/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ALINE PAULA GOMES LOPES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00810533-02, lotado(a) no(a) ESTEFANIA ROSA DA SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **27/01/2026 a 25/07/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00722/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.854/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **SERGIO REIS CORDEIRO AUZIER**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299251-00, lotado(a) no(a) SAO RAIMUNDO NONATO da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **19/01/2026 a 18/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01710/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.003.721/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO GOUVEIA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296579-02, lotado(a) no(a) SAO JOSE OPERARIO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **28/01/2026 a 27/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00933/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.647/2026 de 4 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296611-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES I - SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/01/2026 a 15/01/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00242/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.775/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FRANCINETE GOMES GUIMARAES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266404-00, lotado(a) no(a) BARBOSA DE GODOIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **02/02/2026 a 01/02/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00981/2026** - URE SAO LUIS

LICENCA GESTANTE

PORTARIA Nº10.003.606/2026 de 2 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ENNYS KARLEANE SOUSA VIANA GUAJAJARA**, AUX.SERV/COZINHEIRO(A) /CONTRA, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00901998-00, lotado(a) no(a) ZEMU E HAW MAINUMY ZU da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **21/01/2026 a 19/07/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.03988/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.003.889/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **JORDANIELY COSTA SANTOS**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00890468-00, lotado(a) no(a) PROFESSORA CONCEICAO BRENHA RAPOSO da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **22/02/2026 a 20/08/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.07549/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.003.857/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **SAMIRA MIRES VIEIRA DE MENESES**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 0894344-0, lotado(a) no(a) MARIA GRACIANA PINTO COSTA da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **08/02/2026 a 06/08/2026** , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06972/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.003.825/2026 de 20 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **GISLANE VIEIRA DE BARROS**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855081-00, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA ZE DOCA - NELSON SEREJO DE CARVALHO CEMA da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **04/02/2026 a 02/08/2026** , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06409/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.003.615/2026 de 2 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **MICHELE ROCHA MENDONCA**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00910381-00, lotado(a) no(a) RAIMUNDO RODRIGUES da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **09/01/2026 a 07/07/2026** , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02204/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.003.770/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ELINARIA PEREIRA ALVES**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00889322-01, lotado(a) no(a) ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **23/05/2025 a 18/11/2025** , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202511022020676/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.003.576/2026 de 2 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **RAKELL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855117-00, lotado(a) no(a) HUMBERTO DE CAMPOS da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **27/12/2025 a 24/06/2026** , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026110220017750/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.003.680/2026 de 6 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **RAYANA ROSA CARVALHO FONSECA**, AUX.SERV/COZINHEIRO(A) /CONTRA, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00906420-00, lotado(a) no(a) HUMBERTO DE CAMPOS da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **11/01/2026 a 09/07/2026** , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.03915/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.003.686/2026 de 9 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **FERNANDA RAIANA SOBRINHO FE SINDEAUX**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00864498-02, lotado(a) no(a) FELIPE DE BARROS LIMA da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **27/01/2026 a 25/07/2026** , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.04361/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.003.797/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **TAYSE DE SOUSA MOURAO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00806909-00, lotado(a) no(a) JOSE PINHEIRO COELHO da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **17/12/2025 a 14/06/2026** , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.01822/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.003.807/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **MARLY CRISTINA SOUSA C LIMA**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00846659-02, lotado(a) no(a) PROFESSOR NEWTON NEVES da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **21/01/2026 a 19/07/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.03795/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.003.776/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **LOURDIENE PEREIRA DOS SANTOS CORREA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00895282-0, lotado(a) no(a) WADY FIQUENE CAIC - SALA FORA IV - COLEGIO MILITAR PROF RAIMUNDO NONATO FERRAZ da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **17/12/2025 a 14/06/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06075/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.003.789/2026 de 13 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ANA BEATRIZ MATIAS DE SOUSA**, PROFESSOR MAG-IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00888250-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR NEWTON NEVES - ANEXO III - LEITE da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **29/12/2025 a 26/06/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.01720/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.003.735/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **SAMARA CRIS GOMES MATOS**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00816527-01, lotado(a) no(a) SOTERO DOS REIS - SALA FORA II - POVOADO SANTO ANTONIO DO NAPOLEAO da Secretaria de Estado da Educação, em ROSARIO, no período **07/01/2026 a 05/07/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.05314/2026** - URE ROSARIO

PORTARIA Nº10.003.913/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **MARIA DA CONCEICAO MOREIRA ROCHA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00904193-00, lotado(a) no(a) SENADOR VITORINO FREIRE - ANEXO I - PRATA da Secretaria de Estado da Educação, em ROSARIO, no período **11/02/2026 a 09/08/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06755/2026** - URE ROSARIO

PORTARIA Nº10.003.614/2026 de 2 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ELLEN MARIA LOPES DE AGUIAR**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00894377-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOAQUIM SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em ROSARIO, no período **19/01/2026 a 17/07/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.02309/2026** - URE ROSARIO

PORTARIA Nº10.003.778/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **CLAUDIONORA DE F DE SOUSA LINS**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854121-00, lotado(a) no(a) MARIA JOSE ARAGAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **30/01/2026 a 28/07/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.06050/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.701/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **BRUNA LAURA CARVALHO DE SOUSA**, AUX.SERV / AX SERV.GERAIS/CONT, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00902883-00, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE SERVICOS GERAIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **14/12/2025 a 11/06/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003216/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.850/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DANYLLO SANTOS ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299733-03, lotado(a) no(a) 2 DE JULHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/02/2026 a 06/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01483/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.762/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ZELDA PINTO LOPES SILVA**, PROFESSOR II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798698-00, lotado(a) no(a) VALENTIM DA SILVA AGUIAR da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **19/11/2025 a 18/12/2025**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.13009/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.621/2026 de 3 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **FHABIANNI DA ROCHA SOUZA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00120215-07, lotado(a) no(a) PARSONDAS DE CARVALHO da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **13/01/2026 a 12/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400713/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.914/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARIA NATIVIDADE SILVA RODRIGUES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293129-00, lotado(a) no(a) RIO AMAZONAS da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **04/02/2026 a 03/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401774/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.745/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CINTIA REGINA GONCALVES ARAUJO**, PROF MAG 40 20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293269-06, lotado(a) no(a) SAO CRISTOVAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/01/2026 a 01/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00614/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.834/2026 de 20 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **KATIA SHIRLEY DE OLIVEIRA NOLETO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00100595-04, lotado(a) no(a) URBANO ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **08/02/2026 a 08/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01690/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.773/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **GEISA ARAUJO VIANA NICACIO**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297716-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES I - SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/01/2026 a 15/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400775/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.926/2026 de 27 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **RAIMUNDO SOUZA NASCIMENTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00288865-00, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA IMPERATRIZ da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **05/02/2026 a 05/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **200265820401860/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.842/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **RUBENS RAMOS DE ALMEIDA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854201-00, lotado(a) no(a) CIDADE OPERARIA I da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/01/2026 a 16/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00635/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.727/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ROSALIA SOUSA TARGINO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00157411-01, lotado(a) no(a) DR FERNANDO CASTRO da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **29/01/2026 a 27/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01092/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.003.879/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **EMILIA MEGUMI UEOKA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294613-03, lotado(a) no(a) JOSE NEVES DE OLIVEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **15/01/2026 a 15/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401709/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.003.707/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARIA DA PAIXAO SANTOS CORREA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296352-02, lotado(a) no(a) JOSE GIORCELLI COSTA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **14/01/2026 a 13/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202658220400500/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.667/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **GISLANE GOMES BRAGA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293995-02, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE CURRICULO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **27/08/2025 a 25/10/2025**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.09419/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.781/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **PATRICIA ROCHA DE ARAUJO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853919-01, lotado(a) no(a) PEDRO ALVARES CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **15/01/2026 a 28/02/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401275/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.779/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **PATRICIA ROCHA DE ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853919-00, lotado(a) no(a) PEDRO ALVARES CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **15/01/2026 a 28/02/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401273/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.658/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARIA OCIARIA DA SILVA COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00139766-02, lotado(a) no(a) ALEXANDRE PIRES da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **07/11/2025 a 05/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00314/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.003.676/2026 de 6 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **BETINALVA BUCELES L SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00271722-02, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **15/01/2026 a 14/04/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400533/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.674/2026 de 6 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARCIA MARIA MORAES FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293796-01, lotado(a) no(a) HELENA ANTIPOFF da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **26/01/2026 a 26/03/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00946/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.882/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DANYLLO SANTOS ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299733-02, lotado(a) no(a) 2 DE JULHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/02/2026 a 06/04/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401485/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.662/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **NILEIDEAN SOUSA LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00813358-00, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARCELINA NOIA ALVES da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **23/01/2026 a 23/03/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00879/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.003.890/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **FERNANDO CESAR BRITO**, VIGIA, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264219-00, lotado(a) no(a) DOM LUIS BRITO da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **05/02/2026 a 04/06/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01433/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.003.838/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA E SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295821-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE FRANCA DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **29/01/2026 a 14/03/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401101/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.912/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **LUCILIA ALVES DE OLIVEIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00277159-00, lotado(a) no(a) CIDADE DE SAO JOSE DE RIBAMAR da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/02/2026 a 05/06/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401833/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.671/2026 de 6 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **KAROLINNE LOPES DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300586-03, lotado(a) no(a) SETE DE SETEMBRO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/01/2026 a 20/03/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400726/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.740/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **BARBARA CILENE DINIZ DUARTE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265495-00, lotado(a) no(a) PIRES COLLINS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/02/2026 a 03/05/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01240/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.702/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 15 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOSE DE SA BARRETO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289251-00, lotado(a) no(a) IEMA PLENO PEDREIRAS da Secretaria de Estado da Educação, em PEDREIRAS, no período **04/02/2026 a 18/02/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01288/2026** - URE PEDREIRAS

PORTARIA Nº10.003.698/2026 de 9 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 100 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **INALDO ALVES SANTOS FILHO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273641-01, lotado(a) no(a) NEWTON BELLO da Secretaria de Estado da Educação, em PEDREIRAS, no período **12/01/2026 a 21/04/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01314/2026** - URE PEDREIRAS

PORTARIA Nº10.003.780/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JAQUELINE CUTRIM DA SILVA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297051-00, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE PROTOCOLO E ARQUIVO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **05/02/2026 a 04/06/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01377/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.795/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARIA MILANY PINHEIRO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855085-00, lotado(a) no(a) INACIO ROCHA - ANEXO I - PEDRAS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **26/01/2026 a 24/02/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401353/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.003.675/2026 de 6 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **LUCIANO JORGE RIBEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00118069-02, lotado(a) no(a) AMERICA DO NORTE da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **15/01/2026 a 14/04/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400553/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.003.706/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ROSEMARY SOUSA DE ARAUJO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300427-06, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA CAXIAS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **02/12/2025 a 31/03/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00159/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.003.892/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ELZIMARY CASTRO RIBEIRO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00127300-05, lotado(a) no(a) GERVASIO PROTASIO DOS SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **09/02/2026 a 09/05/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401590/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.003.654/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARIA DA CONCEICAO AZOUBEL MOREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296349-02, lotado(a) no(a) PROFESSOR RUBEM ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/01/2026 a 11/02/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400423/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.848/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **SILVIA REGINA CARDOSO SOARES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291218-02, lotado(a) no(a) 2 DE JULHO - UNIDADE I - ANEXO I da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/02/2026 a 04/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01238/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.794/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **RAIMUNDO NONATO AGUSTINHO SOARES JUNIOR**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853613-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CODO da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **29/01/2026 a 29/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401113/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.003.886/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ANTONIO CARLOS FLORENCIO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297167-01, lotado(a) no(a) ROBSON PARENTES NOLETO SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **29/01/2026 a 29/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401396/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.003.840/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA E SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295821-03, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE FRANCA DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **29/01/2026 a 14/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401104/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.925/2026 de 27 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ROSIMERY MARTINS DE LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00806871-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILIO SILVA - ANEXO I - VERTENTE - SALA FORA IV - BONITINHO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **14/01/2026 a 13/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400484/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.003.657/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **WALTER DE SOUSA FILHO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00276515-07, lotado(a) no(a) OSCAR GALVAO da Secretaria de Estado da Educação, em PEDREIRAS, no período **26/01/2026 a 26/03/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00896/2026** - URE PEDREIRAS

PORTARIA Nº10.003.743/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **BARBARA CILENE DINIZ DUARTE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265495-01, lotado(a) no(a) PIRES COLLINS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/02/2026 a 03/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01274/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.683/2026 de 6 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **FRANCISCO DE JESUS FERREIRA LIMA JUNIOR**, PROFESSOR I, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00150843-02, lotado(a) no(a) DEPUTADO JULIO PIRES MONTELES da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **05/02/2026 a 05/04/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01367/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.003.720/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 75 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DANIELA DE O MOURA RESENDE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300398-02, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **24/11/2025 a 06/02/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.13134/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.003.768/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JAILSON FRANCA PINTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00114715-06, lotado(a) no(a) PROFESSOR FRANCISCO NALDO POVOAS - ANEXO I - CAJUEIRO da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **05/02/2026 a 05/05/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01406/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.003.859/2026 de 24 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **BERNARDO PEREIRA COSTA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273084-00, lotado(a) no(a) PIRAPEMAS da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **18/11/2025 a 15/02/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401577/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.003.845/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOAO DE DEUS CORREA MARTINS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00096420-02, lotado(a) no(a) RIBAMAR PINHEIRO da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **27/01/2026 a 27/03/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401358/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.003.786/2026 de 13 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 15 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MAURILA ALVES DE CARVALHO NETA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289431-01, lotado(a) no(a) DR RAIMUNDO MAGNO ALVES DA SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **04/02/2026 a 18/02/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401289/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.003.829/2026 de 20 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **EDMAR MESQUITA PESSOA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287654-00, lotado(a) no(a) RIBAMAR PINHEIRO da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **05/02/2026 a 05/05/2026** , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401409/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº10.003.782/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **WILKA KEYLA LEITE MORAES PASSOS**, PROFESSOR I, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00797544-02, lotado(a) no(a) ARIMATHEA CYSNE da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **28/01/2026 a 28/03/2026** , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01344/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.003.777/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **RICHARD OLIVEIRA RAPOSO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296563-00, lotado(a) no(a) JOSE GIORCELLI COSTA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **10/01/2026 a 09/01/2027**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400742/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.696/2026 de 9 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANTONIO AIRTON CAVALCANTE LIMA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273024-00, lotado(a) no(a) DR GENESIO REGO da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **08/12/2025 a 05/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01290/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.003.653/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARIA DE NASARE JARDIM CORREA MENDONCA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00278130-02, lotado(a) no(a) CONEGO RIBAMAR CARVALHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/01/2026 a 04/02/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400428/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.772/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ELISENE SANTOS SODRE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293654-02, lotado(a) no(a) JOAQUIM GOMES DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **19/01/2026 a 19/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01374/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.936/2026 de 27 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARINALVA DIAS DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287995-04, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **26/01/2026 a 24/02/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01648/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.920/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **CILIA PEREIRA DELMONDES PINHEIRO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00797950-00, lotado(a) no(a) ARISTIDES LOBAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **29/01/2026 a 28/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401594/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.003.858/2026 de 24 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **IVANICE LOBATO DA COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00152567-01, lotado(a) no(a) ESTADO DE SAO PAULO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **02/02/2026 a 02/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01515/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.916/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00808379-01, lotado(a) no(a) AQUILES LISBOA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **15/02/2026 a 15/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401554/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.003.625/2026 de 3 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ELTON DE SENA FERREIRA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291047-01, lotado(a) no(a) DR ANTONIO JORGE DINO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **11/01/2026 a 11/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400448/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.711/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292062-06, lotado(a) no(a) VICENTE MAIA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/11/2025 a 04/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400696/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.688/2026 de 9 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ROSANGELA SOUSA RICARTE**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00274225-00, lotado(a) no(a) PAULO VI da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **23/11/2025 a 22/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00368/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.796/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 28 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANGELA MARIA ASSUNCAO MARTINS MEDRADO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295545-00, lotado(a) no(a) ALUIZIO DE AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **12/10/2025 a 08/11/2025**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202558020413185/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.003.624/2026 de 3 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ELTON DE SENA FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291047-00, lotado(a) no(a) LICEU MARANHENSE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/01/2026 a 13/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400446/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.681/2026 de 6 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **FRANCISCA CRISTIANNE DE MAGALHAES FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297311-02, lotado(a) no(a) PROFESSOR EDINAN MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **25/01/2026 a 24/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01357/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.710/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295824-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES I - SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **27/01/2026 a 27/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01109/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.923/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE CARVALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00808379-00, lotado(a) no(a) AQUILES LISBOA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **15/02/2026 a 15/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401552/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.003.693/2026 de 9 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **FRANCISCA CRISTIANNE DE MAGALHAES FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297311-01, lotado(a) no(a) PROFESSOR EDINAN MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **25/01/2026 a 24/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01356/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.832/2026 de 20 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **DANIEL EPIFANIO MIGLIO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00105443-05, lotado(a) no(a) DARCY RIBEIRO - ANEXO II - PLANO DA SERRA da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **16/01/2026 a 15/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401403/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.003.661/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **KAROLINNE LOPES DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300586-02, lotado(a) no(a) SETE DE SETEMBRO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/12/2025 a 06/02/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400725/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.881/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **VANEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00799186-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR EZELBERTO MARTINS - SALA FORA I - RIBEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **27/11/2025 a 24/02/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.13562/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.899/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANA EUGENIA ARAUJO DO CARMO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854186-04, lotado(a) no(a) POETA CUNHA SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **18/02/2026 a 17/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01729/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.656/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANTONIO R S NASCIMENTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00118037-06, lotado(a) no(a) CRISTINO PIMENTA da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **04/01/2026 a 04/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400398/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.003.673/2026 de 6 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JOERBED DOS SANTOS GONCALVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297272-00, lotado(a) no(a) JOSE DE ANCHIETA da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **21/11/2025 a 20/12/2025**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202558020413207/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.003.705/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JOERBED DOS SANTOS GONCALVES**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297272-03, lotado(a) no(a) JOSE DE ANCHIETA da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **21/11/2025 a 20/12/2025**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202558020413251/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.003.627/2026 de 3 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **DANIELLE VANESSA COSTA SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00100100-03, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA DA GLORIA COSTA ARCANGELI da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **11/10/2025 a 07/02/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400444/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.835/2026 de 20 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **SONIA MARIA SODRE FOICINHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00272108-01, lotado(a) no(a) CRISTINO PIMENTA da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **10/01/2026 a 23/02/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202658204001383/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.003.929/2026 de 27 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289246-01, lotado(a) no(a) PROFESSORA ANA MARIA PATELLO SALDANHA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **08/02/2026 a 06/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401673/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.611/2026 de 2 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARIA MARGARETH SANTOS DE OLIVEIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291170-00, lotado(a) no(a) DR LUIZ SERGIO CABRAL BARRETO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **24/11/2025 a 22/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400336/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.659/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA CARNEIRO**, ESPECIALISTA EM SAUDE, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292502-00, lotado(a) no(a) PADRE JOAO MOHANA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **05/01/2026 a 05/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820400385/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.660/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **SORAYA RODRIGUES DE LIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289530-02, lotado(a) no(a) JOAQUIM AROSO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **10/01/2026 a 08/02/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00826/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.928/2026 de 27 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARIA VIRGINIA SILVA RIBEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00156741-02, lotado(a) no(a) PADRE ASTOLFO SERRA da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **13/02/2026 a 29/03/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820401698/2026** - URE VIANA

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº10.003.895/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **RINALDIO SOUSA OLIVEIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00806959-00, lotado(a) no(a) URBANO ROCHA - SALA FORA I - POVOADO COQUELANDIA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **02/02/2026 a 06/02/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.05749/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.719/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **WALBERTH RICARDO LOPES PINTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00804026-02, lotado(a) no(a) **ROBERTO SARNEY - SALA FORA I - CASSIANO DE FREITAS** da Secretaria de Estado da Educação, em **LAGO DA PEDRA**, no período **24/01/2026 a 28/01/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.04214/2026** - URE LAGO DA PEDRA

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

PORTARIA Nº10.003.817/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 8 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO**, a **MARINA FRANCA OLIVEIRA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00856307-00, lotado(a) no(a) **DEPUTADO JOSE RIBAMAR ELOUF** da Secretaria de Estado da Educação, em **TIMON**, no período **30/01/2026 a 06/02/2026**, , nos termos do ART. 153, I, "F", DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.04623/2026** - URE TIMON

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

PORTARIA Nº10.003.652/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 173 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a **WALDINAR DE ARAUJO SOBRINHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299620-00, lotado(a) no(a) **PROFESSOR JOAO PEREIRA MARTINS NETO** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **06/07/2025 a 25/12/2025**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.08211/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.791/2026 de 13 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 51 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a **SILVIA CRUZ PEIXOTO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853707-00, lotado(a) no(a) **DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **09/02/2026 a 31/03/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00989/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.766/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a **JOSELMA MARIA BRITO CONCEICAO ALENCAR**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00288264-02, lotado(a) no(a) **URBANO ROCHA** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **09/02/2026 a 07/08/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01419/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.765/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a **JESSE HANNIEL RIBEIRO DA SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798536-00, lotado(a) no(a) **UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TIMON** da Secretaria de Estado da Educação, em **TIMON**, no período **05/02/2026 a 05/04/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01411/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.003.764/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a **CELINE DE JESUS LIMA GAMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293167-03, lotado(a) no(a) **PROFESSORA LEUDA DA SILVA CABRAL** da Secretaria de Estado da Educação, em **SANTA INES**, no período **06/02/2026 a 06/05/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01469/2026** - URE SANTA INES

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA

PORTARIA Nº10.003.820/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANA AMELIA BEZERRA CORREA SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264465-03, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA SAO LUIS - PROFESSOR BARJONAS LOBAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **02/03/2026 a 24/02/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **25/04/2002 a 24/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002846/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.803/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **SILVIO HERENIO ALMEIDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290755-00, lotado(a) no(a) NINA RODRIGUES da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **09/03/2026 a 03/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **26/03/1997 a 25/03/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002736/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.003.900/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **RAIMUNDO NONATO MORAES MONTEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264624-01, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOAO PEREIRA MARTINS NETO da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **16/03/2026 a 10/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/02/2002 a 18/02/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002835/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.003.814/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **CARMEM LUCIA BITTENCOURT C BRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264555-01, lotado(a) no(a) HUMBERTO DE CAMPOS da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **09/03/2026 a 03/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **26/04/2002 a 25/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002752/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.003.851/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **IOLANDA DE MEDEIROS LIMA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292437-00, lotado(a) no(a) THALES RIBEIRO GONCALVES - SALA FORA I - UI DUQUE DE CAXIAS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **16/03/2026 a 10/12/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **25/04/2007 a 24/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003480/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.003.801/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **SANDOVAL MARTINS DA COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290966-01, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILO SILVA - ANEXO I - VERTENTE da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **09/03/2026 a 01/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **09/04/1997 a 08/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002367/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.003.819/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **BERNARDO ELDES SILVA SPINDOLA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290866-00, lotado(a) no(a) CRISTOVAO COLOMBO da Secretaria de Estado da Educação, em LAGO DA PEDRA, no período **02/03/2026 a 24/02/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **25/04/2002 a 24/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002846/2026** - URE LAGO DA PEDRA

PORTARIA Nº10.003.703/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **DESANIRA BRAGA C VIANA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00268214-02, lotado(a) no(a) JOSE DE ANCHIETA da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **02/03/2026 a 24/02/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **29/04/2002 a 28/04/2012** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003086/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.003.609/2026 de 2 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **VINICIUS RODRIGUES SALDANHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289552-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **02/02/2026 a 27/01/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **29/03/2005 a 28/03/2025** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003979/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.709/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **DEUSENI PEREIRA DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00268325-00, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DE PARTICIPACAO SOCIAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **02/03/2026 a 25/05/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **22/02/1994 a 21/02/2009** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003118/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.836/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **GISLANE GOMES BRAGA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293995-01, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE CURRICULO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/03/2026 a 10/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20261122004796/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.800/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOSE NASCIMENTO DE SOUSA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264809-00, lotado(a) no(a) RAIMUNDO NONATO FERRO DO LAGO da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **02/03/2026 a 26/11/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **12/06/2007 a 11/06/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002211/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.003.846/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOANA D ARC DE SENA REIS**, PROFESSOR I, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00279215-01, lotado(a) no(a) JULIO DE MESQUITA FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/04/2026 a 29/06/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **03/06/2017 a 02/06/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **0202611022006791/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.910/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 540 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANTONIO SUARES SUBRINHO**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00307617-00, lotado(a) no(a) PADRE ANCHIETA da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **16/03/2026 a 06/09/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **28/05/1992 a 27/05/1992** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022005176/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.003.774/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA DO AMPARO DE SA SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00270945-02, lotado(a) no(a) SULAMITA LUCIO DO NASCIMENTO da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **02/03/2026 a 26/11/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **14/05/2010 a 13/05/2025** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002996/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.003.620/2026 de 2 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **GILMAR DE SOUSA LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296988-01, lotado(a) no(a) DELAHE FIQUENE da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **01/04/2026 a 24/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/03/1997 a 18/03/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022001976/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.003.896/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ADRIANA CORA GALVAO VEIGA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294297-01, lotado(a) no(a) SAO CRISTOVAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/03/2026 a 10/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **23/07/2002 a 22/07/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004991/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.905/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOSE APARECIDO DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290908-00, lotado(a) no(a) LICEU MARANHENSE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/04/2026 a 24/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **10/04/1997 a 09/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022005364/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.695/2026 de 9 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **RAIMUNDO RODRIGUES GONCALVES**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00263411-00, lotado(a) no(a) JOAQUIM GOMES DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 29/04/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **20/05/2007 a 19/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022001700/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.616/2026 de 2 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANA RUTH PINTO ARANHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291002-00, lotado(a) no(a) JOSE GIORCELLI COSTA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/02/2026 a 04/05/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **02/05/1997 a 01/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002139/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.822/2026 de 20 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 290 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA DO SOCORRO P DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00275680-01, lotado(a) no(a) ANTONIO RIBEIRO DA SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **02/03/2026 a 16/12/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **04/05/1997 a 03/05/2007** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022005668/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.729/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ROSA HELENA FERREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291518-00, lotado(a) no(a) PROF CARLOS CUNHA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **02/03/2026 a 25/05/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **28/05/1997 a 27/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003419/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.744/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ANTONIA DA CUNHA OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291705-03, lotado(a) no(a) JANSEN VELOSO da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **02/03/2026 a 26/11/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **27/04/2007 a 26/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003208/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.003.893/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **DALVA LUCIA ABREU COSTA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287907-00, lotado(a) no(a) PAULO FREIRE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/03/2026 a 01/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **16/12/1999 a 15/12/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004825/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.784/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **KATIA MARIA MARREIROS DE ALMEIDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291938-07, lotado(a) no(a) SAO CRISTOVAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **02/03/2026 a 28/08/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2012 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022001830/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.619/2026 de 2 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOSENIRA OLIVEIRA ALVES**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00276168-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOAO CARDOSO CAMPOS da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **09/02/2026 a 03/02/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **12/05/2004 a 11/05/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003021/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.003.837/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARILIA COELHO RIBEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00277020-01, lotado(a) no(a) DR JOSE NEIVA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **16/03/2026 a 10/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **26/04/2002 a 25/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022006732/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.003.760/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOSE DE RIBAMAR LOPES MEDEIROS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00274481-01, lotado(a) no(a) JANSEN VELOSO da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **02/03/2026 a 24/02/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **10/06/2002 a 09/06/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002986/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.003.827/2026 de 20 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIO JOSE PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291630-01, lotado(a) no(a) DESEMBARGADOR EMESIO DARIO DE ARAUJO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/03/2026 a 01/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **12/05/1997 a 11/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022005905/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.804/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **GILVAN ARAUJO DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290189-01, lotado(a) no(a) PADRE ANCHIETA da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **06/05/2026 a 29/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **06/05/1996 a 05/05/2021** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003295/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.003.737/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA ISABEL DOS SANTOS SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00277144-00, lotado(a) no(a) DR CLARINDO SANTIAGO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **02/03/2026 a 28/08/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **20/05/2014 a 19/05/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003402/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.806/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOSE PEDRO SILVA VIEGAS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290612-00, lotado(a) no(a) PADRE ASTOLFO SERRA da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **02/03/2026 a 25/05/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **07/02/1997 a 06/02/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003944/2026** - URE VIANA

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR

PORTARIA Nº10.003.798/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **JOSELI SILVA VIEIRA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267322-00, lotado(a) no(a) **WADY FIQUENE - CAIC** da Secretaria de Estado da Educação, em **ITAPECURU MIRIM**, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **20/02/2019 a 19/02/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002946/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.003.687/2026 de 9 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **IVANDRO DA COSTA SILVA**, PROFESSOR I, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00800479-00, lotado(a) no(a) **LICEU TUTOIENSE** da Secretaria de Estado da Educação, em **CHAPADINHA**, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **23/03/2015 a 22/03/2020** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003299/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.003.808/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **RAIMUNDO EDMILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00263417-00, lotado(a) no(a) **PROFESSORA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **13/05/1992 a 12/05/1997** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **0202611022003192/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.704/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **BENEDITO DE J.MONTEIRO SILVA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287889-00, lotado(a) no(a) **AYRTON SENNA** da Secretaria de Estado da Educação, em **ITAPECURU MIRIM**, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **22/12/2014 a 21/12/2019** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003669/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.003.699/2026 de 9 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **CARLOS SERGIO VALE DE ANDRADE**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265838-00, lotado(a) no(a) **DR PAULO RAMOS** da Secretaria de Estado da Educação, em **CHAPADINHA**, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **18/01/2019 a 17/01/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003018/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.003.793/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **GEORGE EDUARDO SANTOS GOMES**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00263323-00, lotado(a) no(a) **PIRES COLLINS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **20/05/2012 a 19/05/2017** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002875/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.906/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **JOAO BENEDITO DE CARVALHO FILHO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291607-04, lotado(a) no(a) **ESTADO DO CEARA** da Secretaria de Estado da Educação, em **BACABAL**, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2007** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002718/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.003.734/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **MARIA ISABEL FERREIRA MELO**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00275851-00, lotado(a) no(a) **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **20/05/1997 a 19/05/2012** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003717/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.759/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **JOSE BRAULIO CORREIA ASEVEDO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266503-00, lotado(a) no(a) DR JOSE AROUCHE da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **24/07/1999 a 23/07/2004** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002897/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.003.758/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **ANTONIA MARIA TORRES COSTA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267271-00, lotado(a) no(a) ISAAC MARTINS da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **22/02/1999 a 21/02/2004** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022000695/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.003.868/2026 de 24 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **ALBINA VIANA DE ALMEIDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00286432-00, lotado(a) no(a) BENEDITA JORGE da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **06/06/1986 a 05/06/1991** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003910/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.003.872/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **MOISES BARROS DE ANDRADE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295759-00, lotado(a) no(a) PE DELFINO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **31/03/2004 a 30/03/2009** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003471/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.003.700/2026 de 9 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **CARLOS AUGUSTO COELHO GALVAO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00249529-01, lotado(a) no(a) JOAO EVANGELISTA SERRA DOS SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/02/2026 a 31/01/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004244/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.714/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **ADELMA VITORIA MEDINA CAMPOS GUERRA ALVARES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292436-02, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE CODO da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **14/03/2013 a 13/03/2018** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002130/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.003.712/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **IRANILDO DE PAIVA DO VALE**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273878-00, lotado(a) no(a) JANSEN VELOSO da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **22/02/2009 a 21/02/2014** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002854/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.003.718/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **CARLOS AUGUSTO SILVA ARAUJO**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266273-00, lotado(a) no(a) LUCILIA MOREIRA da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **18/01/1994 a 17/01/1999** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003528/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.003.726/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **ROSANA DE SOUSA LIMA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289992-01, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO / VIDA FUNCIONAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **27/05/1992 a 26/05/1997** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002883/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.867/2026 de 24 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **JOAO BATISTA DA FONSECA JUNIOR**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273618-00, lotado(a) no(a) OSCAR GALVAO da Secretaria de Estado da Educação, em PEDREIRAS, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **14/01/2004 a 13/01/2009** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022003470/2026** - URE PEDREIRAS

PORTARIA Nº10.003.880/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **LUIS ARAUJO DIAS FILHO**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264242-00, lotado(a) no(a) COELHO NETO - TURU da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **20/05/1992 a 19/05/1997** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004816/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.862/2026 de 24 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **ADAILSA RAIMUNDA FERREIRA CANTANHEDE**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267504-00, lotado(a) no(a) MANOEL BECKMAN da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **24/02/2014 a 23/02/2019** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004170/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.003.849/2026 de 23 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **SULEIDE GUERRA DA COSTA E SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295374-00, lotado(a) no(a) ARISTIDES LOBAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **31/03/2004 a 30/03/2009** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004327/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.003.716/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **EZEQUIAS MORAIS PEREIRA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273393-00, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA VITORIA DO MEARIM da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **08/02/1999 a 07/02/2004** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002893/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.003.763/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **CLEIDE MARIA LIMA DE S DAVID**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267281-00, lotado(a) no(a) INACIO ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **31/10/2026 a 31/10/2026** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004142/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.003.713/2026 de 10 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **ANA CELIA SILVEIRA SILVA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265055-00, lotado(a) no(a) ODORICO MENDES da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **24/07/2007 a 23/07/2012** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002819/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.003.691/2026 de 9 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **FRANCISCO AMAURY REIS ESTRELA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267541-00, lotado(a) no(a) ESTADO DO CEARA da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **15/01/2014 a 14/01/2019** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002869/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.003.697/2026 de 9 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **MARLENE LIMA DE OLIVEIRA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273411-00, lotado(a) no(a) ESTADO DO CEARA da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **23/02/1999 a 22/02/2004** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002884/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.003.738/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **MARIO SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264859-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JUAREZ GOMES da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **25/06/2007 a 24/06/2012** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004269/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.003.767/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **CLEOMENES SILVA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265373-00, lotado(a) no(a) NAZARE RAMOS da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **14/06/2012 a 13/06/2019** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004255/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.003.864/2026 de 24 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **ELIETE AGUIAR DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265104-00, lotado(a) no(a) ELISA MONTEIRO da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **05/08/2017 a 04/08/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004027/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.003.908/2026 de 26 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **LEVI GOMES PEREIRA JUNIOR**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291825-03, lotado(a) no(a) NAZARE RAMOS da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **13/08/1997 a 12/08/2002** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004097/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.003.694/2026 de 9 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266847-00, lotado(a) no(a) NEY BRAGA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **26/02/1999 a 25/02/2004** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002543/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.003.883/2026 de 25 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266724-00, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA CLEUZA SILVA DE OLIVEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **15/01/1994 a 14/01/1999** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022004018/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.003.685/2026 de 9 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **MARA NATHALIE SANTOS COUTINHO**, AGENTE DE ADMINISTRACAO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00256699-00, lotado(a) no(a) ESCOLA DE MUSICA DO ESTADO DO MARANHAO PROFESSORA LILAH LISBOA DE ARAUJO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 01/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **14/05/2017 a 13/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002430/2026** - URE SAO LUIS

LICENCA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº10.003.670/2026 de 5 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 24 meses de **LICENCA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor(a) **EDILBERTO COSTA SOUZA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00104031-08, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PEDREIRAS da Secretaria de Estado da Educação, em PEDREIRAS, no período **09/02/2026 a 09/02/2028** , nos termos do ART. 118, IX, COMBINADO COM O ART. 151, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.23290/2026** - URE PEDREIRAS

PORTARIA Nº10.003.731/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 24 meses de **LICENCA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor(a) **TATIANA MARIA SOARES DE ARRUDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299976-03, lotado(a) no(a) JOSE MALAQUIAS da Secretaria de Estado da Educação, em LAGO DA PEDRA, no período **11/02/2026 a 11/02/2028** , nos termos do ART. 118, IX, COMBINADO COM O ART. 151, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.24224/2026** - URE LAGO DA PEDRA

READAPTAÇÃO

PORTARIA Nº10.003.809/2026 de 19 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 365 dias de **READAPTAÇÃO**, a **LUCIANE DUTRA RIBEIRO**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299549-00, lotado(a) no(a) JOAO EVANGELISTA SERRA DOS SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **23/01/2026 a 22/01/2027** , nos termos do ART. 29 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00579/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.003.769/2026 de 12 de FEVEREIRO de 2026. Conceder 730 dias de **READAPTAÇÃO**, a **JOSE SANTOS DA SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295015-01, lotado(a) no(a) DIAS CARNEIRO da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **10/02/2026 a 09/02/2028** , nos termos do ART. 29 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01538/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº10.003.750/2026 de 11 de FEVEREIRO de 2026. Remover o(a) servidor(a) **SHIRLEY MARIA SOUSA OLIVEIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300352-00, do município de **MARACACUME/URE ZE DOCA**, para o município de **TIMON/URE TIMON**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.00087/2026** - URE TIMON

AKEMI DAMASCENO WADA
SUPERINTENDENTE DE ADM. DE RECURSOS
HUMANOS/SUARH/SAGEP/SEDUC

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS /
SAGEP/SEDUC



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 040, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder o Adicional por Serviço Extraordinário, na base de 100% (cem por cento), sobre a representação de Cargo em Comissão aos servidores pertencentes da Secretaria de Estado da Educação, constantes no quadro:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	VIGÊNCIA
Mayra Santos Fonseca	Assessor Sênior	DAS-1	20/01/2026

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 551/2026 - SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo SEI nº 2025.110220.38960.

R E S O L V E :

Art. 1º. **REMOVER ROSALIA SOUSA TARGINO**, PROF.MAG.40/20HS, matrícula nº 00157411-01, do município de **BURITICUPU - URE ACAILANDIA** para o município de **VITORINO FREIRE - URE BACABAL**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, *data da assinatura eletrônica.*

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC

(Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024,
publicada no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**,
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12/02/2026, às 10:02, conforme art. 4º
da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012881846** e o código CRC **DAA2552E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.38960

012881846v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 552/2026 - SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo SEI nº 2025.110220.38390.

R E S O L V E :

Art. 1º. **REMOVER RAIMUNDA IBIAPINA NETA**, PROF.MAG.III 40HS, matrícula nº 00854617-00, do município de **ALDEIAS ALTAS - URE CAXIAS** para o município de **CAXIAS - URE CAXIAS**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, *data da assinatura eletrônica.*

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC
(Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024
publicada no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**,
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12/02/2026, às 10:02, conforme art. 4º
da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012881899** e o código CRC **DA7B6374**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.38390

012881899v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 554/2026 - SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo SEI nº 2024.110220.28041.

R E S O L V E :

Art. 1º. **REMOVER LOURDILENE SILVA BRITO**, PROF.MAG.III 40HS, matrícula nº 00856115-00, do município de **CODO - URE CODO** para o município de **CAXIAS - URE CAXIAS**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, *data da assinatura eletrônica.*

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC
(Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024,
publicada no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**,
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12/02/2026, às 10:02, conforme art. 4º
da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012881925** e o código CRC **872CBA65**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2024.110220.28041

012881925v2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 555/2026 - SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo SEI nº 2026.58204.00087.

R E S O L V E :

Art. 1º. **REMOVER SHIRLEY MARIA SOUSA OLIVEIRA**, PROF. MAG. 40/20HS, matrícula nº 00300352-00, do município de **MARACACUME - URE ZE DOCA** para o município de **TIMON - URE TIMON**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, *data da assinatura eletrônica*

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC
(Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024,
publicada no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**,
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12/02/2026, às 10:02, conforme art. 4º
da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012881947** e o código CRC **75589B5D**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.58204.00087

012881947v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 557/2026 - SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo SEI nº 2025.110220.36774.

R E S O L V E :

Art. 1º. **REMOVER LUIZ FABIO ALVES DA CRUZ**, PROF.MAG.III 40HS, matrícula nº 00853502-00, do município de **SAO LUIS - URE SAO LUIS** para o município de **ROSARIO - URE ROSARIO**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, *data da assinatura eletrônica.*

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC
(Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024,
publicada no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**,
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12/02/2026, às 10:02, conforme art. 4º
da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012881966** e o código CRC **D68D06D2**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 558/2026 - SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo SEI nº 2025.110220.35390.

R E S O L V E :

Art. 1º. **REMOVER CLAUDIO FRANCISCO S DOS REIS**, PROFESSOR III, matrícula nº 00813787-00, do município de **PERITORO - URE CODO** para o município de **CAXIAS - URE CAXIAS**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, *data da assinatura eletrônica.*

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC
(Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024,
publicada no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**,
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12/02/2026, às 10:02, conforme art. 4º
da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012881992** e o código CRC **BB7DD97E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2025.110220.35390

012881992v3



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 559/2026 - SEDUC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo SEI nº 2025.110220.38492.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER STANLEY DE FREITAS SILVA**, PROFESSOR III, matrícula nº 00806944-00, do município de **SAO FRANCISCO DO MARANHÃO - URE TIMON** para o município de **CAXIAS - URE CAXIAS**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, *data da assinatura eletrônica.*

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC
(Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024,
publicada no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12/02/2026, às 10:02, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012882012** e o código CRC **125D8F89**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 635/2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo SEI nº 2025.110220.37839.

R E S O L V E :

Art. 1º. REMOVER ANTONIO ELEILSON DA SILVA TORRES, PROF.MAG.40/20HS, matrícula nº 00297185-07, do município de **TIMBIRAS - URE CODO** para o município de **CODO - URE CODO**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, *data da assinatura eletrônica.*

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SAGEP/SEDUC

(Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024,
publicada no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 20/02/2026, às 14:53, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **012947374** e o código CRC **94DB91D0**.

